



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 13 de junho de 2012.  
**DECRETO Nº 30016**

Decreta Luto Oficial de três dias, pelo falecimento de **Dom LUIZ GONZAGA BERGONZINI**.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido Luto Oficial de três dias, a partir do dia 13 de junho de 2012, pelo falecimento do Bispo Emérito de Guarulhos **Dom LUIZ GONZAGA BERGONZINI**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Em, 14 de junho de 2012.

**DECRETO Nº 30017**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.646.471,47.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14.520/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.646.471,47 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
545 0810.1236100062.021.05.220001.339032.008	Apoio ao Educando - Fundamental	4.605.236,28
605 0810.1236500052.015.05.210001.339032.008	Apoio ao Educando - Infantil	3.041.235,19
<b>TOTAL</b>		<b>7.646.471,47</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos recursos vinculados do QESE - Quota Estadual Salário Educação, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30018**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.217.297,95.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 28.745/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 33.217.297,95 (trinta e três milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
470 0810.1212200082.027.02.262000.319094.003	Gestão dos Profissionais da Educação	230.000,00
462 0810.1212200082.027.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação	400.000,00
463 0810.1212200082.027.02.261000.319013.003	Gestão dos Profissionais da Educação	30.000,00
468 0810.1212200082.027.02.262000.319013.003	Gestão dos Profissionais da Educação	200.000,00
467 0810.1212200082.027.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação	3.000.000,00
512 0810.1236100062.018.02.261000.319011.003	Gestão Dos Profissionais da Educação - Fundamental	12.810.297,95
516 0810.1236100062.018.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	3.000.000,00
513 0810.1236100062.018.02.261000.319013.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	360.000,00
578 0810.1236500052.012.02.262000.319094.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	80.000,00
575 0810.1236500052.012.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	2.000.000,00
574 0810.1236500052.012.02.261000.319094.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	7.000,00
571 0810.1236500052.012.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	8.500.000,00
572 0810.1236500052.012.02.261000.319013.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	2.600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.217.297,95</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30019**

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 24.018, de 30 de outubro de 2006.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o art. 83 da Lei Municipal nº 4.213/92;

**DECRETA:**

**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Ficam incluídos os itens 10 e 11 na alínea "a", do inciso VII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 24.018, de 30 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

VII - do Departamento de Atendimento ao Cidadão, com:

.....

.....

10. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Marcos Freire; e

11. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Unidade Móvel."

**Das Atribuições**

**Art. 2º** As atribuições das unidades incluídas no artigo 1º deste Decreto estão descritas no artigo 87 do Decreto Municipal nº 24.018, de 30 de outubro de 2006.

**Das Disposições Finais**

**Art. 3º** Os códigos das unidades administrativas incluídas por este Decreto serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 12 de junho corrente.

**DECRETO Nº 30020**

Altera o Decreto Municipal nº 29.552, de 16 de janeiro de 2012, que regulamenta a Lei Municipal nº 6.979/2011, dispoendo sobre a realização do Concurso Miss Guarulhos.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do

Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 59.005/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 29.552, de 16 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

IV - ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo, 25 (vinte e cinco anos) completos até a data da realização do Concurso Miss São Paulo Estadual; .....

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30021**

Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 6.010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no processo administrativo nº 46.288/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, constituído pelo Decreto Municipal nº 29257, de 19 de setembro de 2011, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROMOTORES**

V - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, com Regional sediada no Município:

**EXCLUIR**

Suplente: Ricardo Cardoso de Azevedo

**INCLUIR**

Suplente: Aldagisa Zenolia de Matos Parisi

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

III - Associações de Portadores de Necessidades Especiais e Patologia CIAAG - Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos

**EXCLUIR**

Titular: Marielaine Iria Merli Martins Gimenez

Suplente: Alexandra Oliveira da Silva

**INCLUIR**

Titular: Alexandra Oliveira da Silva

Suplente: Eliane Gil Hernandez Sespedes

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30022**

Altera o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 54553/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR, constituído pelo Decreto Municipal nº 27.443, de 18 de março de 2010, conforme segue:

**SOCIEDADE CIVIL**

Segmento Movimento Negro

UNEGRO - União de Negros pela Igualdade

**EXCLUIR**

Titular: José Norman Nascimento Ribeiro da Silva

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 14 de Junho de 2012.

**PORTARIA Nº 1222/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do memorando nº 195/2012-SD;

**RESOLVE:**

1 - ALTERA a Portaria nº 1.047/2012-GP, referente a realização das Finais dos 16º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - JORI, de 27 de junho a 1º de julho de 2012, em Osvaldo Cruz/SP, conforme segue:

**COMISSÃO TÉCNICA:**

**INCLUIR:**

Monitor: Rosa Maria Napolitano - C.F. 8.964 - RG. 9.289.561

**EXCLUIR:**

Monitor: Nilvani do Carmo Possenti Paulino - C.F. 7.936 - RG 12.640.115-9

**ATLETAS**

**MALHA:**

**INCLUIR:**

Paulo Darcio Triglia - 01/01/1949 - RG. 21.689.157-6

**EXCLUIR:**

João Francisco de Oliveira - 21/12/44 - RG. 3.601.550

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1223/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a pedido, a contar de 14.06.2012, a servidora **Sandra Cristina de Matos Santos** (código 46118), **Assessor Especial de Gestão II** (270-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1224/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a pedido, a contar de 12.06.2012, o servidor **Avelar da Cunha Sobrinho** (código 34486), **Assessor de Gestão I** (265-316), lotado na Secretaria de Obras.

**PORTARIA Nº 1225/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** o servidor **Aldício Alves da Silva** (código 48034), **Assessor de Gestão III** (267-172), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1226/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a servidora **Elizabeth Jordão de Castro Silva** (código 50257), **Assessor de Gestão III** (267-30), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1227/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**EXONERA** a contar de 17.05.2012, a servidora **Daiane Lima Ferreira** (código 48629), **Assessor de Gabinete IV** (263-48), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1228/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 108/2012-CJ,

**EXONERA** a servidora **Tatiana Pereira Lima** (código 49456), **Assessor de Gabinete IV** (263-101), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 1229/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - **FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-264) SS

**NOME:** FERNANDA CRISTINA DEGASPARRE PATTO (CÓDIGO 53639)

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
 www.guarulhos.sp.gov.br  
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
 CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**DATA DE DISPENSA:** 18.06.2012  
**2 - FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-6) SS  
**NOME:** ÉRIKA DE OLIVEIRA BRAILE (CÓDIGO 47724)

**DATA DE DISPENSA:** 04.06.2012  
**3 - FUNÇÃO:** TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-29) SS  
**NOME:** VIVIANE BARBOSA LUCENA (CÓDIGO 53893)

**DATA DE DISPENSA:** 28.05.2012  
**4 - FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) SE01  
**NOME:** SOLANGE TURGANTE ADAMOLI (CÓDIGO 12140) (751)

**DATA DE DISPENSA:** 19.06.2012  
**NOME:** CRISTIANE REGINA LOPES OLIVEIRA (CÓDIGO 49989) (656)

**DATA DE DISPENSA:** 31.05.2012  
**5 - FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852) SS  
**NOME:** PATRÍCIA MIDORI YOZA ABE (CÓDIGO 53267) (40)

**DATA DE DISPENSA:** 18.06.2012  
**NOME:** HARALDO CÉSAR SALETTI FILHO (CÓDIGO 53877) (39)

**DATA DE DISPENSA:** 04.06.2012  
**NOME:** LEONARDO HERNANDES MORITA (CÓDIGO 50433) (64)

**DATA DE DISPENSA:** 13.06.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1230/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 34/2012-SAM01.02.06,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - PORTARIA Nº 953/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO DE FAMÍLIA (5843) SS  
**NOMES:**

CAROLYNE MENDES DOS SANTOS (38)  
 DULCINEIA CARDOSO MOREIRA (20)  
 VANESSA CASTRO RAMOS (17)  
 PAULA IERVOLINO (53)

FÁBIO FRANCHI QUAGLIATO (42)  
 DÉBORA SALBEGO ALVES (45)  
**2 - PORTARIA Nº 1.103/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (5723-1) SSP01

**NOME:** THIAGO LUIZ LOPES FRANCA PISTONI  
**3 - PORTARIA Nº 1.037/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** MÉDICO DE FAMÍLIA (5843-69) SS  
**NOME:** BELISE MARIA FERREIRA CELEGHINI

**4 - PORTARIA Nº 1.039/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** ENGENHEIRO CIVIL III (5402)  
**NOMES:**

JOSÉ VAGNER DO CARMO (69) SO  
 RENATO AZEVEDO MURAD (98) SSP  
 TIAGO COELHO BIGNARDI (67) SO

**5 - PORTARIA Nº 1.040/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-153) SE  
**NOME:** ROSELI FERNANDES

**6 - PORTARIA Nº 1.041/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** TÉCNICO DE SAÚDE (RADIOLOGIA) (5834) SS  
**NOMES:**

EDUARDO ARAÚJO DOS REIS (249)  
 JEANE APARECIDA CÂNDIDO (248)  
**7 - PORTARIA Nº 1.042/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854) SS  
**NOMES:**

DANIELE CRISTINE VIEIRA DOS SANTOS (346)  
 WELINGTON MESSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR (18)  
 JANAÍNA INÉS DOS SANTOS (201)  
 THAIS FERREIRA DA CRUZ (141)

**8 - PORTARIA Nº 1.043/2012-GP**  
**FUNÇÃO:** AGENTE FUNERÁRIO III (5671-42) SSP01  
**NOME:** PATRÍCIA TERASSI

**PORTARIA Nº 1231/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 999/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Vanuza Simões de Oliveira**, classificada em 846º lugar, admitida para a função de **Atendente SUS** (5854-309), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 1232/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2010-SAM01 e concurso nº 1365/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2012**:

**LOTAÇÃO:** SAM01  
**CLAS. NOME ORDEM**

2º ELLATRIUMPHO AVELLAR 1  
 3º VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE 5

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico do Trabalho, SQF-I, EVNU, ref. 20 (5697), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da dispensa de Carlos Alberto Tavares Ramos e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1233/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1629/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2012**:

**LOTAÇÃO:** SS03  
**CLAS. NOME ORDEM**

9º RODRIGOTHEBIT BORTOLON 515  
 10º RAIMUNDO EVALDO PINTO DIÓGENES FILHO (53289) 551

11º ARNALDO VAZ DA COSTA (52748) 552  
 12º HIROYOSHI ADACHI 558  
 13º EDUARDO ALBA GARCIA DE MIRANDA 636  
 14º MILATREMENTOSA GARCIA 638  
 15º JÚLIO CÉSAR GONÇALVES 649  
 16º PRISCILA DO NASCIMENTO BORGES 650  
 17º THAIS CONTE CORRÊA DIAS 651

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Fabiana Zangiaco da Silva, Maria Daniela Fruet Leme, Ironel Cândido Ribeiro, Rodrigo Carvalho Santos, Luiz Flávio Brandão Ribeiro, Iemanjá de Melo Almeida Braga, Carolina Mourão Zendron Machado, Gelson Eduardo Bucheroni e Gabriela Bassan de Almeida, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1234/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1631/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2012**:

**LOTAÇÃO:** SS01  
**CLAS. NOME ORDEM**

2º JOICIANI SOARES LAXY 494  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Alessandra de Carvalho Malta, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1235/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1611/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2012**:

**LOTAÇÃO:** SS01  
**CLAS. NOME ORDEM**

1º RAFAELA MAIA QUITSCHAL 102  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Sílvia Tereza Girioli da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1236/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2012**:

**LOTAÇÃO:** SS03  
**CLAS. NOME ORDEM**

246º MÁRCIA ARANTES LIMA 243  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Eduardo Cardoso Ferreira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1237/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2012**:

**CLAS. NOME ORDEM**

215º JACKSON ASSIS ARGOLLO 229  
 216º PRISCILA DE ALCÂNTARA RAMOS 232  
 217º LAÍSA BRISAC 233  
 218º CLAUDETE REZENDE (31123) 235  
 219º EDSON VIEIRA DE ARAÚJO 249  
 220º VIVIAN LEITE CARDOSO 325  
 221º GLAUBERTO GONÇALVES DOS REIS 328  
 222º RUTEYUMI HANATAKEUCHI 334  
 223º LUIZ CARLOS NOGUEIRA 335

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Assistente de Gestão Pública, SQF-I,

EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Henry Hiroiti Enya, Vitor Oya Berg Teixeira, Adais Maeli Bordim, Sarah Scabelli e Kátia da Silva Torres e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1238/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 199/2012-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **19.06.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos**:

**LOTAÇÃO:** SE  
**CLAS. NOME ORDEM**

193º ANDRÉ TSUYOSHI DE SOUZA SATO (52394) 92  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Viviane da Silva de Azevedo.

**PORTARIA Nº 1239/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2012**:

**LOTAÇÃO:** SS  
**CLAS. NOME ORDEM**

855º LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTANA 399  
 856º LUCIANA SILVA DE ARAUJO 417  
 857º ALESSANDRA MATOSO SARAIVA 430

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Débora Moura Moraes dos Anjos Costa, Patrícia Abreu Alcaraz e Felipe Ernesto Sales Casagrande, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1240/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 13/2010-SAM01 e concurso nº 1526/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2012**:

**LOTAÇÃO:** SS  
**CLAS. NOME ORDEM**

10º ESMERALDO FARIA PEREIRA 54  
 11º RICARDOHIRASHIMA 55

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Almoxarife III, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1241/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1341/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2012**:

**LOTAÇÃO:** SO - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SS  
**CLAS. NOME ORDEM**

31º GILMAR FÉLIX DE PAULA 57  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.839/2011, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1242/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.06.2012**:

**LOTAÇÃO:** SO04  
**CLAS. NOME ORDEM**

44º EDSON BATISTA DAS VIRGENS 220  
 45º GERSON DOS SANTOS 248  
 46º JUNIOR SOUSA DIAS 470  
 47º JOSÉ ADILSON SILVA 79  
 48º HECTOR FABIAN ALARCON RUBILAR 137  
 49º ALECSANDRO ROCHA DE MENDONÇA (44543) 149

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Motorista III, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da transferência de Wagner Barros Bezerra, 04 (quatro) dos desligamentos de Gilson Pereira dos Santos, Rubens Lopes de Lima, Carlos Roberto Moraes de Souza e Ivan Albino de Souza e 01 (uma) da dispensa de Milton Marcelino, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1243/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**  
**Sr. Valdemir Carlotto - RG nº 18.180.765-8;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (270-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Sandra Cristina de Matos Santos.

**PORTARIA Nº 1244/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**  
**Servidor (a): Rosana Aparecida Ribeiro (código 54067) (5874);**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-13), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 1245/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**  
**Sr. Thátiane Calegari Elias;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete II, QCLP, EVCC 40, ref. 46 (261-22), lotada na Secretaria da Saúde;**

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

**PORTARIA Nº 1246/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**  
**Sr. Fabiana de Araújo Pattete Coelho - RG nº 30.389.965-7;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-48), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Daiane Lima Ferreira.

**PORTARIA Nº 1247/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 108/2012-CJ,

**NOMEIA**  
**Sr. Rafael Rodrigues dos Reis - RG nº 30.417.866-4;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-101), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;**

**Vaga:** exoneração de Tatiana Pereira Lima.

**PORTARIA Nº 1248/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63,

**PORTARIA Nº 225/2012-SAM**

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR K. ALMEIDA SANTOS** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1 - Fica a codificação das unidades administrativas com base na publicação do decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 30019	
UNIDADES INCLUIDAS	
NOMENCLATURA	PARA
Do Departamento de Atendimento ao Cidadão	
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Marcos Freire	SAM06.01.11
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Unidade Móvel	SAM06.01.12

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 226/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 129 e 130/2012-SAM01.04,

**DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - A contar de 18.05.2012, **Marcelo Hideo Ikeda** (código 53705), **Agente Escolar** (5855-147), SE, e  
2 - A contar de 08.06.2012, **Avelino Luiz Gomes Oliveira** (código 52914), **Motorista III** (5266-83), SO04.

**PORTARIA Nº 227/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.06.2012, os efeitos da Portaria nº 361/2011-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Glaucia Soares Salustiano** (código 46815).

**PORTARIA Nº 228/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, pelo período de 06 (seis) meses, com prejuízo de seus vencimentos, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - A contar de 02.06.2012, **Margarida Stradiotti Berg** (código 22293), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-1836), SAM02, e

2 - A contar de 30.03.2012, **Silvia Hernandes** (código 10124), **Professor de Educação Básica** (5874-729), SE01, devendo após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

**PORTARIA Nº 229/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a contar de 01.07.2012, a carga horária

PORTARIA	ANTERIOR	ATUAL
1.829/1993-GP	MEIRE ÂNGELO LOURENÇO DA SILVA (CÓDIGO 12456)	MEIRE ÂNGELO DA SILVA
2.123/2010-GP	TELMA GOMES DOS SANTOS (CÓDIGO 45241)	TELMA GOMES SANTOS CARVALHO
659/2004-GP	SIDNEIA DA SILVA (CÓDIGO 34571)	SIDNEIA DA SILVA RIBEIRO DO NASCIMENTO

**PORTARIA Nº 232/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 137/2012-STT,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 1.216/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Sandra Aparecida Zaith, e

2 - 1.220/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Adriana Bione de França.

**PORTARIA Nº 295/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 62/2012-SAM,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 54/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Nilcéia de Bruyn Sanches** (código 18924), para exercer as funções de **Gerência I** (275-286), lotada na SAM05.07.01.

**PORTARIA Nº 296/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **MARCO AURÉLIO CARDOSO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**

1 - **NOME:** SUZETE FERNANDES GARCIA (CÓDIGO 24825)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1000) SS

**DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

2 - **NOME:** EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 35502)

**FUNÇÃO:** MÉDICO VETERINÁRIO (5844-18) SS02

**DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

3 - **NOME:** ANDREA CRISTINA GARCIA (CÓDIGO 47252)

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (5829-671) SS

4 - **NOME:** CARLA SAKUMOTO (CÓDIGO 51932)

**FUNÇÃO:** FARMACÊUTICO (5859-57) SS

5 - **NOME:** MARIA ZILDA CARLOS (CÓDIGO 51764)

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-742) SS

6 - **NOME:** KÁTIA YUMI ISHIHARA ARAKAKI (CÓDIGO 37555)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (5840-386) SS

7 - **NOME:** ANDRÉA JOSÉ BENEVENUTO (CÓDIGO 51886)

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-752) SS

**DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

8 - **NOME:** ISMARINA ALMEIDA ARAÚJO (CÓDIGO 49650)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-283) SS

**PORTARIA Nº 230/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 03/2012-SAM,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 170/2012-SAM, que constituiu Comissão de Sindicância com objetivo de apurar irregularidades constantes no processo nº 27.360/2012.

**PORTARIA Nº 231/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, referente às seguintes servidoras, para fazer constar seus nomes corretos:

memorando nº 143/2012-SM02.02,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 67/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Sérgio Donisete Pereira** (código 42691), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-398), lotado na SM02.02.01.09.

**PORTARIA Nº 297/2012-SG/DRA**

O Chefe de Gabinete **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93 e o que consta do memorando nº 243/2012-SAM03,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - A contar de 14.06.2012, **Edmir Galindo Ferreira** (código 54130) (5233);

**Para:** (109-899), SAM03.07.01;

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

2 - **Elton Carlos Santolin** (código 49943) (5821);

**Para:** (109-904), SAM03.09.02;

**Vaga:** exoneração de Hélio Castro Carvalho Filho.

3 - **Alex Borges da Silva** (código 49599) (5821);

**Para:** (109-901), SAM03.07.03;

**Vaga:** exoneração de Pedro Henrique Ruiz Seno.

4 - **Claudio Eiki Kanashiro** (código 49527) (5821);

**Para:** (109-905), SAM03.09.03;

**Vaga:** sustação da designação de Márcio Fabiano.

5 - **Roger Siqueira Inácio** (código 50496) (5821);

**Para:** (109-919), SAM03.13.07;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 27.545/2010.

**PORTARIA Nº 298/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 62/2012-SAM,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - **Kelly Rondon Pinheiro** (código 31991) (5706);

**Para:** **Gerência I (GG1)** (275-286), SAM05.07.01;

**Vaga:** sustação da designação de Nilcéia de Bruyn Sanches.

2 - **Renato Romualdo Viana** (código 47625) (5822);

**Para:** **Supervisão de Setor (GSS)** (277-183), SAM02.05.01.01;

**Vaga:** sustação da designação de Estér Lino Pereira Colônia.

3 - **Luiz Roberto de Araújo** (código 28672) (5266);

**Para:** **Gerência I (GG1)** (275), SAM06.01.12;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 30019

**PORTARIA Nº 299/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 143/2012-SM02.02,

**DESIGNA** Servidor (a): **Ivone Aparecida Zanette** (código 42823) (5848);

**Para:** **Supervisão de Setor (GSS)** (277-398), lotada na SM02.02.01.09;

**Vaga:** sustação da designação de Sérgio Donisete Pereira.

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 110/2012-SO,

**DESIGNA** Servidor (a): **Christian Almeida Fortini** (código 54155) (5822);

**Para:** **Supervisão de Setor (GSS)** (277-334), lotado na SO05.02.01.02;

**Vaga:** decorrente da sustação de sua própria designação.

**PORTARIA Nº 300/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **MARCO AURÉLIO CARDOSO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 143/2012-SM02.02,

**DESIGNA** Servidor (a): **Ivone Aparecida Zanette** (código 42823) (5848);

**Para:** **Supervisão de Setor (GSS)** (277-398), lotada na SM02.02.01.09;

**Vaga:** sustação da designação de Sérgio Donisete Pereira.

# CONHEÇA A BIBLIOTECA

## Visitas Monitoradas

# 2087-6900

## Rua João Gonçalves, 439 - Centro



## SECRETARIA DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 07/2012-SG**  
de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo 28.680/2012;

**RESOLVE:**

1 – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada por meio da Portaria 06/2012-SG

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CONTRATOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 116/2009-CL, de 11/12/2009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Gerson Baseio**

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 9.770,11 (nove mil, setecentos e setenta reais e onze centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 10.405,47 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)

**Data de Assinatura:** 24/04/2012

**Processo Administrativo:** 34130/2009

**Secretaria de Saúde**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 117/2009-CL, de 11/12/2009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Maria Aparecida Baseio**

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 9.770,11 (nove mil, setecentos e setenta reais e onze centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 10.405,47 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)

**Data de Assinatura:** 24/04/2012

**Processo Administrativo:** 34130/2009

**Secretaria de Saúde**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000305/2.011-CL, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Guarulhos e MR Administração de Bens Próprios**.

**Objeto:** Alteração de dotação

**ONDE SE LÊ:**

dotação orçamentária nº 1486-2710.0824400192.050.01.110000.339036.000

**LEIA-SE:**

dotação orçamentária nº 1487-2710.0824400192.050.01.110000.339039.000

**Data de Assinatura:** 04/06/2012

**Processo Administrativo nº 41.581/2010**  
**Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade**

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** DANIEL MARTINS  
**OBJETO:** 50% da locação do imóvel sito a Rua Sílvio Barbosa, 107, Vila dos Camargos, Guarulhos/SP

**FINALIDADE:** 1º CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar  
**CONTRATO Nº:** 004005/2.012-CL  
**PROCESSO Nº:** 15.932/2.008

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2.012  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)  
**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
1337-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
**Secretaria para Assuntos de Segurança Pública**

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** ADELIA CARDOSO DA SILVA  
**OBJETO:** 50% da locação do imóvel sito a Rua Sílvio Barbosa, 107, Vila dos Camargos, Guarulhos/SP

**FINALIDADE:** 1º CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar  
**CONTRATO Nº:** 004105/2.012-CL  
**PROCESSO Nº:** 15.932/2.008

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2.012  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)  
**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
1337-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
**Secretaria para Assuntos de Segurança Pública**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002405/2010-CL, de 16/03/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **AZN Empreendimentos Imobiliários Ltda**

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 9.566,91 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 10.068,20 (dez mil, sessenta e oito reais e vinte centavos)

**Data de Assinatura:** 11/05/2012

**Processo Administrativo:** 00218/2010

**Secretaria de Saúde**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001105/2011-CL, de 22/02/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Terpi Administradora de Bens Próprios Ltda**.

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 4.209,60 (quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos)

**Data de Assinatura:** 21/05/2012

**Processo Administrativo:** 53796/2010

**Secretaria de Saúde**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001505/2010-CL, de 22/02/2010, celebrado

entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Benigno Gonzalez Rodrigues**

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 2.120,28 (dois mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 2.244,30 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)

**Data de Assinatura:** 18/05/2012

**Processo Administrativo:** 53311/2009

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001605/2010-CL, de 22/02/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Eduardo Gonzalez Rodrigues**

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 2.120,28 (dois mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 2.244,30 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)

**Data de Assinatura:** 18/05/2012

**Processo Administrativo:** 53311/2009

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001805/2010-CL, de 01/03/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Iperê Administradora de Bens e Participações Ltda**.

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 1.966,53 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 2.069,57 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

**Data de Assinatura:** 23/05/2012

**Processo Administrativo:** 44107/2009

**Coordenadoria da Igualdade Racial**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001705/2010-CL, de 01/03/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Orbe Administração de Bens e Participações Ltda**.

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 1.966,53 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 2.069,57 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

**Data de Assinatura:** 23/05/2012

**Processo Administrativo:** 44107/2009

**Coordenadoria da Igualdade Racial**

## SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Despacho do Secretário, de 14/6/2012**

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0117035-64.2012.8.26.0000, deferiu a liminar, suspendendo com efeitos ex nunc a vigência da eficácia da Lei Municipal nº 7.036, de 15 de maio de 2012, proferindo o seguinte despacho constante do PA nº 15421/2012:

**Lei Municipal nº 7.036/2012.**

**Ementa:** “DETERMINA A IDENTIFICAÇÃO OBRIGATORIA, ATRAVÉS DE PLACAS INFORMATIVAS, DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS”.

Liminar

Vistos, etc. Cuida-se de ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Ilustre Prefeito do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.036, de 15 de maio de 2012, do Município de Guarulhos, que “Determina a identificação obrigatória, através de placas informativas, de áreas de preservação ambiental, no âmbito do Município de Guarulhos” (fls. 34). Afirma-se, na vestibular, em apertada síntese, que a Lei Municipal nº 7.036/2012 é inconstitucional, pois invade esfera de gestão administrativa, que há vício de iniciativa, que houve violação de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, que a lei impugnada aumentará as despesas ao erário por prazo indeterminado e sem a indicação dos recursos disponíveis e, ainda, que houve violação ao princípio da separação dos poderes. Postula, por fim, liminar para suspender os efeitos da Lei Municipal nº 7.036/2012, bem como a procedência da ação para declarar a inconstitucionalidade da reportada legislação. Conquanto se presumam constitucionais os atos normativos oriundos do legislativo e do executivo, é possível, excepcionalmente, a concessão de liminar para a sustação imediata da vigência e eficácia de norma objeto de ADIN, desde que demonstrados, *ictu oculi*, em sede de cognição sumária, a relevância das teses invocadas e o risco em manter, com plena eficácia, o ato normativo. No caso em tela, constata-se a presença dos requisitos autorizadores da liminar, porquanto, insista-se, ao menos em tese, em sede de cognição sumária, pelo exposto na exordial, há indícios que a Lei Municipal nº 7.036/2012, do Município de Guarulhos, do Estado de São Paulo, não estaria em consonância aos preceitos basilares contidos na Constituição Federal, bem como na Constituição do Estado de São Paulo. Destarte, resta deferida a liminar pretendida, suspendendo-se, com efeitos ex nunc, a vigência da eficácia da Lei Municipal nº 7.036/2012, do Município de Guarulhos, do Estado de São Paulo, até o julgamento da presente ação. Comunique-se. Requistem-se informações ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos/SP. Em seguida, cite-se o Douto Procurador Geral do Estado

São Paulo para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder à defesa dos dispositivos impugnados. Após, remetam-se os autos à Doutra e Nobre Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, tornando clis., oportunamente. Int. São Paulo, 11 de junho de 2012. Roberto Mac Cracken - Relator.

SEAL, 14/6/2012

**RAFAEL PAREDES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECLARAÇÕES**

**A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca o servidor **Evaldo da Silva Brandão (CF 47562)**, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

**A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca o servidor **Antonio Alves Campos (CF 11086)**, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional.

**A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional.

**ANTONIO ALVES CAMPOS (CÓDIGO 11086)**  
**DIEGO MOURA DA SILVA (CÓDIGO 46780)**  
**NAIL ABDALLAH HUSSEIN ATTARI (CÓDIGO 33000)**  
**NATALI APARECIDA DA COSTA (CÓDIGO 46913)**  
**SERGIO LUIZ DE FREITAS (CÓDIGO 52735)**  
**SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 14273)**  
**TEREZA VELOSO DE LIMA LOPES (CÓDIGO 24261)**

**Declarações de bens, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.161/92, art. 1º, alterada pela Lei Municipal nº 4.589/94.**

1 – TERESA PINHO DE ALMEIDA, Secretária Municipal da Saúde, possui os seguintes bens:

- 50% imóvel - Mooca – SP
- 50% imóvel – Ermelino Matarazzo – SP
- 01 automóvel GM Corsa Sedam / 2007
- 01 automóvel Peugeot 207 HB/2011

EX-SERVIDOR

1 – CARLOS CHNAIDERMAN, Ex-Secretário Municipal da Saúde, não houve variação patrimonial desde a publicação de 24/04/2012.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**  
PE 143/12-DCC PA 24624/12 RC 17/12-CFSS Aquisição de utensílios para cozinha para o Restaurante Popular III-Taboão. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 28/06/12 9h ABERTURA: 28/06/12 9h DISPUTA:29/06/12 9h.  
PP 144/12-DCC PA 24813/12 RC 05/12-SR Atividades técnico-pedagógicas: cursos de qualificação social e profissional no setor da Construção Civil - Projeto “MULHERES GUARULHENSES CONSTRUINDO O FUTURO” (Convênio nº 056/2009-SPMPR – Processo nº 00036.001191/2009-66). ABERTURA: 29/06/12 08:30h. REPETIÇÃO DE CERTAME:  
PP 114/12-DCC PA 27453/12 RC 69/12-SSP01 RP para aquisição de placas de identificação (lápides) e fotos em porcelana. ABERTURA: 29/06/12 8:30h.  
LICITAÇÃO REPROGRAMADA:  
PP 140/12-DCC PA 67920/11 RC 02/12-SE04 RP para aquisição de hortifrutigranjeiros. ABERTURA: 28/06/12 8:30h.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA:**  
DLE 070/12-DCC – PA 31698/12 - RC 89/12-SAM04.03- Aquisição de etiquetas autoadesivas. Início de acolhimento das propostas: 15/06/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 22/06/12 08h15 – Abertura: 22/06/12 08h15  
DLE 071/12-DCC – PA 32442/12 - RC 92/12-SAM04.03- Aquisição de cilindro Brother. Início de acolhimento das propostas: 15/06/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 22/06/12 08h30 – Abertura: 22/06/12 08h30  
DLE 072/12-DCC – PA 33192/12 - RC 77/12-SSP01- Aquisição de vassouras tipo garí. Início de acolhimento das propostas: 15/06/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 22/06/12 08h45 – Abertura: 22/06/12 08h45  
O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO FRACASSADA  
CHAMADA PÚBLICA 02/12-DCC PA45982/11 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:  
PP 96/12-DCC PA 12142/12  
HOMOLOGAÇÃO:  
CV 05/12-DCC PA 22667/12  
PP RP 116/12-DCC PA 25986/12  
PP RP 117/12-DCC PA 26211/12  
PP RP 118/12-DCC PA 25080/12  
PP RP 119/12-DCC PA 26146/12  
PP RP 123/12-DCC PA 25988/12  
JULGAMENTO DE RECURSO:  
PP 96/12-DCC PA 12142/12  
RECORRENTE: R.T.M INFORMÁTICA LTDA  
DECISÃO: INDEFERIDO  
**EXTRATO DE CONTRATOS:**  
**PA: 67922/11 Pregão: 83/12 Contratante: PG Objeto:**

registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses. **Ata RP:** 6611/12 **Compromissário Fornecedor:** Maxfood Alimentos Ltda. **Assinatura:** 13/06/12 . Lote 02 - 01-Bolo individual, sabores: coco, laranja, abacaxi e chocolate, conforme especificado no Anexo II-unid.-Maxfood-350.000-R\$ 0,40. 02-Bolo individual de baunilha c/ recheio de chocolate, conforme especificado no Anexo II -unid.-Maxfood-120.000-R\$ 0,49. 03-Bolo individual de fubá com recheio de goiaba, conforme especificado no Anexo II-unid.-Maxfood-120.000-R\$ 0,49. 04-Bolo individual de chocolate com recheio de chocolate, conforme especificado no Anexo II -unid-Maxfood-120.000-R\$ 0,49. **Ata RP:** 6711/12 **Compromissário Fornecedor:** Freskito Produtos Alimentícios Ltda **Assinatura:** 14/06/12. Lote 01 01-pcte-Pão tipo bisnaguinha, conforme especificado no Anexo II-Freskito-15.000-R\$ 3,50. 02-Unid.-Pão de ovos, conforme especificado no Anexo II-Freskito-250.000-R\$ 0,41. 03-Unid.-Pão tipo hot dog, conforme especificado no Anexo II-Freskito-350.000-R\$ 0,36. **Termo de Aditamento:** 02-7501/09 **Contrato:** 7501/09 **PA:** 40344/09 **Pregão:** 21/09 **Contratante:** PG **Contratada:** Tok Take Alimentação Ltda. **Objeto:** prestação de serviços de fornecimento de café expresso e bebidas quentes, através de máquinas automáticas de auto serviços **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 15 meses, até o dia 28/07/13 **Valor:** R\$ 101.250,00 **Assinatura:** 27/04/12 . Aplicação de penalidade **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): **PA 45.979/2011** Empresa: Seldorado Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ 09.508.648/0001-48 . Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação.

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES****Autorização e Ratificação**

**PA 6539/2012** - Contratada: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A-Proguaru - Objeto: serviços gráficos - Fundamento: Art. 24-inciso VIII - Vigência: 20 meses. Valor: R\$ 1.967.644,40

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DO TESOURO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Ailton Antonio da Silva**  
CONTRATO/PEDIDO: 180/2011.  
EMPENHO: 8629/2011.

OBJETO: Atuação no Programa Oficinas Culturais, como arte educador, na modalidade teatro.  
VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

**Brascomti Comércio e Serviços de Informática Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 646/2011.  
EMPENHO: 21267/2011.

OBJETO: Recarga de cartuchos de toner para impressora.

VALOR: R\$ 11.328,21 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), NF. 773.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O toner é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
CONTRATO/PEDIDO: 2601/2009, 1701/2010, 2201/2010 e 5401/2011.

EMPENHOS: 61/2012, 69/2012, 74/2012, 75/2012 e 261/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 183.754,82 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 47.861,10 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos) referente a recursos próprios e R\$ 135.893,72 (cento e trinta e cinco mil

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/05 e 10/06/2012.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16512/2011.  
EMPENHOS: 258/2012 e 12443/2012.  
OBJETO: Cessão de uso de área no Aeroporto Internacional de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 6.290,42 (seis mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).  
EXIGIBILIDADE: 12/06/2012.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, pois a empresa cede gratuitamente o espaço utilizado pelo Posto Humanizado de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, porém é necessário pagar o rateio de água, telefone e energia elétrica.

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009  
EMPENHO: 102/2012.  
OBJETO: Publicação dos atos administrativos do município pelo sistema on line.  
VALOR: R\$ 2.581,32 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). NFs. 472274 e 473620.  
EXIGIBILIDADE: 15/06 e 18/06/2012.  
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.  
**Mecanográfica & Laser Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 2001/2007.  
EMPENHO: 694/2012.

OBJETO: Locação de máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.  
VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), NFs. 124611.  
EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comuniquê-se e holerites de pagamento, de todas as Unidades que precisam se utilizar desses serviços.

**Microdak Comércio e Serviços Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 30/2007.  
EMPENHO: 742/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagem.  
VALOR: R\$ 892,47 (oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), NF. 1627.  
EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de assistência técnica com manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagens de diversas marcas e modelos, pertencentes à Prefeitura.

**Vanessa Rodrigues Silveira**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26552/2011.  
EMPENHO: 25051/2011.

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite para plotter.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). NF. 05.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para o bom andamento do serviço do Departamento de Gestão Urbana, para plotagens de mapas e plantas, posto que este material não se encontra disponível no almoxarifado central.

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - **Dia 06/06/2012**  
Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urbanização Int. de Favelas no entorno da Cid. Sat. Industrial)  
R\$ 101.354,15 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 11/06/2012**  
Conta Corrente 6869-1 (PMG/FMAS IGD-SUAS)  
R\$ 12.320,74 (doze mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 11/06/2012**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 24.617,41 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 12/06/2012**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 6.935.247,06 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 12/06/2012**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 3.492,26 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 12/06/2012**  
Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela - Piso Fixo de Média Complexidade)  
R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 12/06/2012**  
Conta Corrente 6908-6 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Básica)  
R\$ 5.536,80 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 12/06/2012**  
Conta Corrente 6909-4 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Especial)  
R\$ 36.187,65 (trinta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 12/06/2012**  
Conta Corrente 6911-6 (PMG/FMAS - CREAS)  
R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 13/06/2012**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 20.195,68 (vinte mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 13/06/2012**  
Conta Corrente 5100-4 (PMG/FNS AIDS)  
R\$ 79.103,00 (setenta e nove mil, cento e três reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 14/06/2012**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 22.654,84 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)."

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 131/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de para Instalação de anúncio de publicidade nº 275/2011 expedida em 14/07/2011 no PA 36743/2011, razão social: **JANAINA DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida a **Avenida Bom Clima, 16 - Bom Clima- Guarulhos - SP, foi CASSADA**, nos termos do Artigo 40, Inciso IV - do Decreto Municipal nº 29330/2011. DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 132/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1376/10 de 04/12/10 e a Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº 308/11 de 11/02/11, expedidas através do PA 59.766/10, razão social: **BEATRIZ CIAMPI DELLA VOLPE** estabelecido à Avenida Emílio Ribas, 456 - Jardim Tijuco- Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do inciso II do art. 298 da Lei Municipal 3573/90, bem como informações de perturbação do sossego público através do PA 63.153/11.

### JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES

#### E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 015/2012 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **20 de junho de 2012** com início às **8:30h**, os seguintes processos:

**Processo nº: 17.432/2005**

Requerente: WALNICE RODRIGUES DE ALMEIDA BATISTA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22.326

Relator: Lílian Rose de T. Minguzzi

**Processo nº: 2.818/2008**

Requerente: COMÉRCIO DE MÓVEIS BELLO ESTILO LTDA.  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.114  
Relator: Luiz Henrique Mertens

**Processo nº: 34.987/2008**

Requerente: VANDERLEY MEHSEREJIAN  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.284  
Relator: Marcelo Furtado Serrano

**Processo nº: 16.453/2009**

Requerente: CLÍNICA VETERINÁRIA PONTE GRANDE LTDA.  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.300  
Relator: Miguel Francisco Martello

**Processo nº: 22.042/2009**

Requerente: ORLI FRANCISCO SOUQUE BARBOSA GUARULHOS ME  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.039  
Relator: Marcos César Parrula

**Processo nº: 31.296/2009**

Requerente: MAYLA APARECIDA DOS SANTOS SAWAYA SACAMOTO  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49.581  
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

**Processo nº: 35.882/2009**

Requerente: GERALDINO AGOSTINHO FERREIRA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2526602  
Relator: Rubens Ferreira de Castro

**Processo nº: 3.737/2010**

Requerente: CLAUDIONOR VIANA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53.265  
Relator: Miguel Francisco Martello

**Processo nº: 8.177/2010**

Requerente: BENTO ANTONIO DE SOUZA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52.371  
Relator: Marcos César Parrula

**Processo nº: 32.209/2010**

Requerente: JOSE ANDRADE SANTANA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.523  
Relator: Rafael Macedo Corrêa

**Processo nº: 65.149/2010**

Requerente: NIVALDO ALKMIN DE AVILA  
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 53.984  
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

**É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.**

**Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 - 2º andar - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 076/2012-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010, Portaria nº 014/2010-SS, de 26/

02/2010 e Portaria nº 018/2010-SS, de 27/02/2012;

**TORNA PÚBLICO:**

**Artigo 1º.** A substituição da presidência da Comissão Avaliadora de Recursos do 2º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, pela servidora Eneida Da Silva Bernardo - CF 30257.

**PORTARIA Nº 077/2012-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 07/2012-CS, **RESOLVE**

PRORROGAR pelo prazo de mais 20 (vinte) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 046/2012-SS, referente ao Processo Administrativo 20.282/2012.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DO H.M.U.

PORTARIA INTERNA N.º 019/2012-SS03.

O Dr. Eric Brito Correa, Gestor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde - Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando n.º 027/2012-SS10.11.02, de 12 de Março de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07 e a necessidade de apuração dos fatos relacionados à danificação do Aparelho Servoventilador Microprocessado, modelo Color nº série 081-Patrimônio 197700, Marca K.Takaoka, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

- **Presidente:** Maria Aparecida Coimbra - C.F.10.112;

- **Membro:** Juliana dos Reis Coimbra - C.F.30.176;

- **Membro:** Deise Cecília Almeida Jecks - C.F.31.694;

- **Membro:** Raphael Sebastian de Souza Pinto - C.F.35751;

- **Secretaria:** Márcia Teixeira Rocha - C.F.21.899;

**PORTARIA INTERNA Nº 022/2012-SS03.**

O Dr. Eric Brito Correa, Gestor de Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde - Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Interna nº. 006/2012-SS03, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº26.475 /2012, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07.

Justificamos está solicitação por não ter sido possível concluir o processo da referida Sindicância.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

#### FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS

**PE 93/12-FMS PA26152/12-SS RC259/12-FMS** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: VITAMINA DO COMPLEXO B E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 28/06/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 28/06/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 28/06/12 às 9h

**PE 94/12-FMS PA9866/12-SS RC84/12-FMS** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRaldas DIVERSAS E PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 29/06/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 29/06/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 29/06/12 às 9h

**PE 95/12-FMS PA19651/12-SS RC166/12-FMS** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGURO CONTRA SINISTROS PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 28/06/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 28/06/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 28/06/12 às 9h

**PE 96/12-FMS PA19721/12-SS RC175/12-FMS** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: INDICADORES BIOLÓGICOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 02/07/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 02/07/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 02/07/12 às 9h

O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) link PUBLICADAS ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

**HOMOLOGAÇÕES**

**PE 78/12-FMS PA 7780/12-SS RC 73/12-FMS**

**PE 83/12-FMS PA 10711/12-SS RC 714/11-FMS**

**PE 86/12-FMS PA 16364/12-SS RC 155/12-FMS**

**INEXIGIBILIDADE:**

**PA Nº. 22.428/2012-SS - RC Nº. 236/2012-FMS**

**Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.**

**CNPJ. 51.370.575/0001-37**

**Objeto: Serviços de Agente de Portaria.**

**Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei de Licitações.**

Valor: R\$ 3.827.224,44 (Três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**PA Nº. 28.0548/2012-SS - RC Nº. 262/2012-FMS**  
**Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.**

**CNPJ. 51.370.575/0001-37**

**Objeto: Serviços de Agente de Portaria.**

**Fundamento: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei de Licitações.**

Valor: R\$ 2.293.841,16 (Dois milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

**TERMS DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 45.912/2011-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 21202/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 46-01/2012-SS.**

**CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Assinatura: 31/05/2012. Objeto: Alteração da Marca do Item 01 do Lote VI e alteração do preço, alterando em consequência o Item 5 - Subitem 1 - Valor, nos Termos do inciso II, letra "d" da Lei de Licitações. Valor do Termo R\$ 482,50 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**PROCESSO: 68.604/2011 -SS - CONVÊNIO Nº. 2022/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 50-02/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS. Assinatura: 05/06/2012.**

**Objeto: 1) Alterar a cláusula Oitava - recursos Financeiros do Convênio, em razão da Portaria MS/GM nº 3.281 de 30/12/2011 e 30/01/2012, que incorporou ao Teto Financeiro de média e alta complexidade, para Assistência a queimados, a partir da competência de Janeiro de 2012. Valor do Termo R\$ 18.594,60 (Dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**

**PROCESSO: 20.853/2011 -SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.14502/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 48-01/2012-SS.**

**CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA. Assinatura: 12/06/2012.**

**Objeto: Alteração do Preço constante no item 01 do Lote IX, para fins de reequilíbrio econômico e financeiro, nos Termos do artigo 65, da Lei de licitações, com consequente alteração do item do Item 5 artigo 65, inciso II, Letra "d", da Lei de Licitações, que passará a vigorar a partir de 17/01/2012. Valor do Termo R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).**

**PROCESSO: 24.212/2011 -SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.19102/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 51-01/2012-SS.**

**CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA. Assinatura: 12/06/2012.**

**Objeto: Alteração do Preço constante no item 01 do Lote IX, para fins de reequilíbrio econômico e financeiro, nos Termos do artigo 65, da Lei de licitações, com consequente alteração do item do Item 5 artigo 65, inciso II, Letra "d", da Lei de Licitações, que passará a vigorar a partir de 17/01/2012. Valor do Termo R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).**

**PROCESSO: 24.212/2011 -SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.19102/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 51-01/2012-SS.**

**CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA. Assinatura: 12/06/2012.**

**Objeto: Alteração da marca do item constante no Lote 1. nos Termos do artigo 65 da Lei de Licitações.**

**EXTRATOS DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**PROCESSO: 56.198/2008-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 026-04/2012 - FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07802/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GUARULHOS COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA-EPP. Assinatura: 06/06/2012. Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2012 A 30/06/2013. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor do termo: R\$ 57.149,16 (Cinquenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).**

**PROCESSO: 11.197/2008-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 019-02/2012 - FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0702/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: KON TATO COMERCIAL LTDA-EPP. Assinatura: 31/05/2012. Vigência: 20 (vinte) meses, compreendendo o período de 02/06/2012 A 01/02/2014. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor do termo: R\$ 141.582,80 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

**EXTRATO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 66.405/2011-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 06002/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPILAÇÃO LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 043/2012-FMS. Assinatura: 13/06/2012.**

**Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de medicamentos e soluções. Valor do contrato: R\$ 34.418,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais).**

**PROCESSO: 6459/2012-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 06602/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FOTOBRÁS FOTOSSENSÍVEIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 076/2012-FMS. Assinatura: 14/06/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de materiais de radiologia (filmes, fixador e revelador). Valor do contrato: R\$ 766.597,00 ( Setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais ).**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empresa: Indústria Brasileira de Infláveis Náutica Ltda

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO** nº 51.177/2011

**ARP** nº 001914/2012-SE

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 001/2012-SE

**Contratante:** Prefeitura de Guarulhos

**CONTRATADA:** Levin Comercial Ltda-ME

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e outros (bebedouro elétrico conjugado, enceradeira industrial).

**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura

**ASSINATURA:** 12/06/2012

LOTE 1					
Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário RS
01	<p><b>BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Gabinete conjugado de pressão em aço inoxidável, chapa 1 mm;</li> <li>-Pias em aço inoxidável;</li> <li>-Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa e isolamento térmico;</li> <li>-Termostato para controle de temperatura, regulagem de 04 à 15C°;</li> <li>-Torneiras em latão cromado de acionamento suave com regulagem de jato, sendo uma delas do tipo "bica", e a outra com quebra jato;</li> <li>-Ralos de saída de água sifonado;</li> <li>-Filtro de carvão ativado e vela sinterizada;</li> <li>-Unidade frigorífica selada;</li> <li>-Voltagem: 110 Volts.</li> </ul> <p><b>Dimensões aproximadas do corpo principal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Altura total 950 mm x Largura 355 mm x Profundidade total 291 mm.</li> </ul> <p><b>Dimensões aproximadas do conjugado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Altura 650 mm x Largura 355 mm x Profundidade 291 mm.</li> </ul> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-01 (um) ano contra defeitos de fabricação, com certificado do INMETRO.</li> </ul>	Libell / Press side inox	peça	264	585,00
02	<p><b>ENCERADEIRA INDUSTRIAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Aplicações: Lavar, lustar e lixar pisos;</li> <li>-Diâmetro aproximado de 350 mm;</li> <li>-Motor com ¼ de HP;</li> <li>-Capacidade de trabalho para 1000 m2/h;</li> <li>-Rotação de 190 RPM, sendo 110/220 Volts, monofásica com chave comutadora;</li> <li>-Com alavanca de acionamento rápido em polipropileno injetado;</li> <li>-Cano cromado, trava de segurança através de pedal, rodas de "nylon" ou similar que não marquem o chão;</li> <li>-Cinta de proteção para não marcarem a parede em possíveis choques.</li> </ul> <p><b>Reservatório para produtos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Dimensões aproximadas de 190 mm de diâmetro x 420 mm de comprimento.</li> <li>-Capacidade para 08 litros.</li> <li>-Confeccionado em polietileno de média densidade, com ativado contra raios Ultra Violeta, com espessura de 06 mm, na cor branca.</li> </ul> <p><b>Acessórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-01 (uma) escova de "nylon" ou similar para lavar piso rústico;</li> <li>-01 (um) suporte para discos "Scotch Brite" ou similar;</li> <li>-01 (um) disco "Scotch Brite" ou similar para lavar na cor verde;</li> <li>-01 (um) disco "Scotch Brite" ou similar para lustar na cor branca.</li> </ul> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</li> </ul>	Thames   Lara / Deep Clean DC350 Plus	peça	264	1.040,00

**PROCESSO** nº 51.177/2011

**ARP** nº 002014/2012-SE

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 001/2012-SE

**Contratante:** Prefeitura de Guarulhos

**CONTRATADA:** Cozil Equipamentos Industriais Ltda

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e outros (freezer vertical)

**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura

**ASSINATURA:** 12/06/2012

LOTE 4					
Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário RS
01	<p><b>Freezer Vertical</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8;</li> <li>-Corpo externo em aço inoxidável;</li> <li>-Corpo interno em alumínio liso naval;</li> <li>-Isolamento em poliuretano de alta densidade;</li> <li>-Portas em aço inoxidável inteiriças, equipadas com fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6,0 (nylon);</li> <li>-Dobradiças em aço inoxidável;</li> <li>-Cantoneiras removíveis;</li> <li>-3 grades internas com acabamento niquelado;</li> <li>-Sistema de refrigeração através de ar forçado;</li> <li>-Unidade de refrigeração incorporada;</li> <li>-Bandeja coletora removível inferior para armazenamento de líquidos provenientes de degelo;</li> <li>-Termo controlador digital de temperatura;</li> <li>-Temperatura mínima de trabalho - Freezer -18°C a -22°C;</li> <li>-Pés niveladores de altura em poliamida 6,6 (nylon);</li> <li>-Capacidade líquida 500 litros no mínimo;</li> <li>-Tensão: 110/220 V;</li> <li>-Medidas mínimas: 700 x 750 x 2050 mm.</li> </ul> <p><b>Garantia:</b> 05 (cinco) anos contra oxidação e defeito de fabricação.</p>	COZIL MODELO: FVC7002P	peça	264	4.700,00

**PROCESSO** nº 51.173/2011

**ARP** nº 002214/2012-SE

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 009/2012-SE

**Contratante:** Prefeitura de Guarulhos

**CONTRATADA:** W3 Indústria Metalúrgica Ltda

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários (mesas: retangular e de reunião)

**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura

**ASSINATURA:** 11/06/2012

LOTE 3					
Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário RS
01	<p><b>Mesa retangular medindo: 1600 x 750 x 740 mm.</b></p> <p><b>Especificação geral:</b></p> <p>Tampo confeccionado em aglomerado 25 mm, revestido na face superior e inferior laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizada (cores: bege, cinza, argila, nogal ou marfim), bordas com acabamento em fita de PVC colada pelo sistema Hot Melt, painel frontal em aglomerado de 18 mm, revestido em ambas as faces com camada melamínica de baixa pressão (BP), bordos transversais com acabamento em fita de PVC colada pelo sistema Hot Melt. Estruturas confeccionadas em forma de I, parte superior com travessa em tubo de aço 20 x 30, parte inferior com travessa em tubo de aço industrial 30 x 50, colunas verticais em tubo de aço 25 x 25 mm, entre as colunas passagem para fiação com fechamento através de tampa removível para inspeção e fechamento em chapa de aço, nas extremidades das travessas fechamento com ponteiros plásticos. Calha no sentido horizontal sob o tampo fixada no painel frontal, para instalação de tomadas elétricas, lógica e telefone, pintura com tinta epóxi, componentes das estruturas metálicas deverão ser unidos entre si através de solda tipo MIG, acabamento das partes metálicas através de banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura com tinta pó híbrida, na cor preta, com secagem em estufa, espessura mínima da película 35 micra, estrutura com sapatas de regulagem, furo no tampo para passagem de fiação com acabamento polipropileno.</p> <p>As cores do revestimento serão definidas no ato da compra pelo órgão requisitante.</p> <p><b>GARANTIA:</b> Deverá ser de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>	W3/W3/Pfw-3001 Especial	Peça	264	246,00
02	<p><b>Mesa de reunião retangular medindo: 2000 x 1000 x 740 mm.</b></p> <p><b>Especificação geral:</b></p> <p>Tampo em aglomerado 25 mm, revestido na face superior e inferior laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizada (cores: bege, cinza, argila, nogal ou marfim), bordas com acabamento em fita de PVC colada pelo sistema Hot Melt, painel central em aglomerado de 18 mm, revestido em ambas as faces com camada melamínica de baixa pressão (BP), bordos transversais com acabamento em fita de PVC colada pelo sistema Hot Melt, estruturas confeccionadas em forma de I, parte superior com travessa em tubo de aço 20 x 30, parte inferior com travessa em tubo de aço industrial 30 x 50, colunas verticais em tubo de aço 25 x 25, entre as colunas passagem para fiação com fechamento através de tampa removível para inspeção e fechamento em chapa de aço, nas extremidades das travessas fechamento com ponteiros plásticos, pintura com tinta epóxi, componentes das estruturas metálicas deverão ser unidos entre si através de solda tipo MIG, acabamento das partes metálicas através de banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura com tinta pó híbrida na cor preta, com secagem em estufa, espessura mínima da película 35 micra, estrutura com sapatas de regulagem.</p> <p>As cores do revestimento serão definidas no ato da compra pelo órgão requisitante.</p> <p><b>GARANTIA:</b> Deverá ser de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>	W3/W3/Wet-4012 Especial	Peça	264	432,00

**Contrato:** 30504/2012-SE **PA:** 41.347/2011 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Total Cesta Básica de Alimentos Ltda **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis **Valor:** R\$ 250.900,00 **Vigência:** da data da assinatura até 30/08/2012 **Assinatura:** 13/06/2012

**Termo de Rerratificação:** 001-12104/2010-SE **PA:** 63/2010 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Pancron Indústria Gráfica Ltda **Objeto:** Serviços gráficos **Assinatura:** 13/06/2012 **Finalidade:** Retificação do contrato de prestação de serviços nº 12104-2010-SE e cláusula 1. **PREAMBULO**, sub cláusula 1.1 - **PARTES**, conforme segue:

**Onde se lê:**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12104/2010-SE**

**CONTRATADA:** PANCROM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. **CÓDIGO:** 44.794

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços gráficos.

**1.1 PARTES – A PREFEITURA DE GUARULHOS**, com sede à Avenida Bom Clima nº 90, Jd. Bom Clima – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.319.000/0001-50, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário de Educação, **PROF. MOACIR DE SOUZA**, e a empresa **PANCROM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 61.155.925/0008-72, estabelecida à Rua dos Alpes, nº 381 - Cambuci - São Paulo/SP – CEP: 01520-030 – Fone: (11) 3340-6900, neste ato representado pelo **Sr. HOMERO VILLELA DE ANDRADE FILHO**, titular do RG nº 5.393.323 e do CPF nº. 454.357.158-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e condições constantes deste termo.

**Leia-se:**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12104/2010-SE**

**CONTRATADA:** PANCROM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. **CÓDIGO:** 50.542

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços gráficos.

**1.1. PARTES – A PREFEITURA DE GUARULHOS**, com sede à Avenida Bom Clima nº 90, Jd. Bom Clima – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.319.000/0001-50, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pela Secretária de Educação, **NEIDE MARCONDES GARCIA**, e a empresa **PANCROM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ nº 61.155.925/0001-04, estabelecida à Avenida Engenheiro Billings, nº 2.227/2.299 - Jaguaré - São Paulo-SP – CEP: 05321-010 – Fone: (11) 3340-6922, Fax: (11) 3208-6601, neste ato representado pelo **Sr. HOMERO VILLELA DE ANDRADE FILHO**, titular do RG nº 5.393.323 e do CPF nº. 454.357.158-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e condições constantes deste termo.

**Termo de Rerratificação:** 001-22204/2012-SE **PA:** 7621/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Sailor IndústriaTêxtil Ltda-ME **Objeto:** Aquisição de meias **Assinatura:** 31/05/2012 **Finalidade:** Retificação da cláusula 2, sub cláusula 2.4 do Contrato, conforme segue:

**Onde se lê:**

**2.4 GESTOR:** O **CONTRATANTE** designa como gestor deste contrato a Divisão Administrativa de Suprimentos da Educação - fone: 2475-7300, ramal 7373, contatar Srª Irinéia.

**Leia-se:**

**2.4 GESTOR:** O **CONTRATANTE** designa como gestor deste contrato o **Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação**.

**Termo de Aditamento:** 002-003703/2011-SE **PA:** 54.496/2.010 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Provence Construtora Ltda **Objeto:** Construção do Centro de Educação Unificado Parque São Miguel em Guarulhos/SP.**Finalidade:** Prorrogação do prazo de execução do contrato e acréscimo no **Valor** de R\$ 2.069.292,22 **Vigência:** 03 meses contados de 18/06/2012 **Assinatura:** 04/06/2012

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA 011/12-SASC**

Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Sr. Ulisses Correia, no uso das suas atribuições legais (LOM - CAPÍTULO IV, art. 69 – item II), considerando o constante na Portaria 08/10-SASC, CONVOCA o processo eleitoral para a segunda gestão do **CONSELHO GESTOR DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRESIDENTE DUTRA** pelo biênio 2012/2014, para preenchimento das vagas do quadro de conselheiros titulares e suplentes representantes dos **usuários** do CRAS.

**Comissão Eleitoral**

**1** - Fica instituída a Comissão Eleitoral que coordenará todo o processo com as seguintes atribuições:

- dirimir quaisquer dúvidas;
- providenciar a infraestrutura necessária (urnas, cédulas, locais de votação);
- contagem de votos, e
- ata da eleição do processo eleitoral dos representantes dos trabalhadores e dos representantes dos usuários

**2** – Fazem parte da Comissão Eleitoral os seguintes senhores:

- representantes dos usuários: Maria Zélia Cardoso
- representante dos trabalhadores: Daniela Bonaldi Barnabé Costa
- representante da coordenação: Lúcia Soares de Sousa Oliveira

**Regulamentação**

**3** - Os representantes da **Coordenação** de unidade, 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, serão indicados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania até 15 de junho de 2012.

**4** - Os representantes dos **trabalhadores** do CRAS PRESIDENTE DUTRA, 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, eleitos em Assembleia realizada na data de até 18 de Maio de 2012.

**5** - A **eleição** dos 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes representantes dos usuários do CRAS Presidente Dutra será realizada nos dias vinte e cinco de junho de dois mil e doze (25/06/2012), das 8h00 às 17h00, e no dia, e 26 de junho de 2012, das 8h00 às 14h00, na sede do CRAS PRESIDENTE DUTRA.

**6** - O período de **inscrição de candidatos** representantes dos usuários se dará **até 15 de junho de 2012**, na sede do CRAS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16hs, impreterivelmente.

**7** - As inscrições dos candidatos a membros titulares e suplentes do Conselho Gestor, representantes dos usuários, deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral.

**8** - Entende-se como usuários/CANDIDATOS os atendidos que possuem prontuário no CRAS Presidente Dutra, considerando-se a composição familiar (01 candidato por família).

**9** - Entende-se como usuários/ELEITORES os atendidos que possuem prontuário no CRAS PRESIDENTE DUTRA, considerando-se 01 (um) voto para cada família.

**10**- A lista final de candidatos será divulgada no Diário Oficial do Município e na sede do CRAS PRESIDENTE DUTRA.

**11**- O voto será secreto mediante apresentação de documento de identificação (RG ou Carteira de Motorista) e em cédula a ser previamente confeccionada pela Comissão Eleitoral, da qual constará

o nome dos candidatos constantes da lista publicada, incluindo os nomes abreviados ou apelidos.

**12** – Os eleitores deverão votar em apenas 01 (um) candidato.

**13** – Dos 04 (quatro) candidatos mais votados, os

dois primeiros assumirão as vagas de titulares e os demais a suplência.

**15**- A abertura da urna e **proclamação dos eleitos** dar-se-á **às 09h do dia 28 de junho de 2012**, na sede do CRAS PRESIDENTE DUTRA, devendo ser coordenada pela Comissão Eleitoral.

**16**- Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a ata eleitoral.

**17** - Realizada a eleição do Conselho Gestor, a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social deverá homologar e fazer publicar a composição do colegiado, enviando cópia para o Conselho Municipal de Assistência Social.

**18** – A lista dos membros eleitos deverá conter nome e número do documento de identificação e, no caso de servidores públicos, o número do código funcional.

**19**- A Posse dos eleitos, representantes dos usuários, trabalhadores, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada no dia **29 de junho de 2012**, em local e horário a ser estipulado e tornado público.

**20** – Os conselheiros eleitos são agentes públicos com função de relevante interesse público no âmbito da Política Pública de Assistência Social.

**21** – Nenhum membro do Conselho Gestor receberá qualquer compensação financeira ou material pela participação no Conselho.

**22 - CALENDÁRIO ELEITORAL:**

- Divulgação no Boletim Oficial PMG da convocação e regulamentação do processo eleitoral: **até 15/06/2012**
- Inscrição dos candidatos: **até 18/06/2012**
- Publicação da lista de candidatos: **19/06/2012**
- Eleição: dias **25 e 26 /06/2012**
- Proclamação dos eleitos: **28/06/2012**
- Publicação da homologação e lista dos membros do Conselho Gestor: **29/06/2012**
- Posse do Conselho Gestor/CRAS- biênio 2012/2014: **29/06/2012**
- 23** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS**

**RESOLUÇÃO nº 528 -CMAS**

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97 , considerando :

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;
- o constante no Ofício 47/2012-SAS01.07
- e a deliberação tomada em reunião extraordinária de 11/06/2012.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar os planos de trabalho a serem financiados com **recursos municipais** através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, com o objetivo de complementar o financiamento dos serviços de acolhimento institucional para idosos e população de rua no exercício de **2012**.

**Artigo 2º** - A celebração dos convênios/contratações fica condicionada ao disposto na Resolução Conjunta 23/2011-CMAS e CMDCA.

**Artigo 3º** - As organizações/órgãos que tiverem seus planos de trabalho aprovados são:



Nº	Instituições	Nome do Plano de Trabalho	Número Atendidos	Valor Anual	Proteção Social
01	Acolhimento Institucional para população de rua Departamento de Assistência Social - DAS	Novo Horizonte para População em Situação de Rua	200	100.000,00	Especial de Alta Complexidade
02	Associação Congregação de Santa Catarina - Lar Madre Regina	Acolhendo com Dignidade	Jul/set 64 out/dez 80	216.000,00	Especial de Alta Complexidade
<b>TOTAL</b>			<b>272</b>	<b>316.000,00</b>	

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 004/2012-SM

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do conhecimento da Biodiversidade do Município, destacando a sua Fauna Silvestre;

Considerando que o conhecimento da Biodiversidade é estratégico para a preservação ambiental do Município;

Considerando a necessidade da atualização da lista de fauna silvestre com ocorrência no município de Guarulhos;

Considerando as listas Nacional e Estadual que relacionam as espécies de animais ameaçadas de extinção;

Considerando que há no Município a ocorrência de espécies constantes nas listas anteriormente citadas;

Considerando que o conhecimento de tais espécies é fundamental para o planejamento de ações efetivas para sua conservação.

### RESOLVE:

A. Apresentar a **"Lista de Espécies da Fauna Silvestre com Ocorrência no Município de Guarulhos"**, visando atualizar os dados sobre as espécies com ocorrência no Município de Guarulhos. Foram utilizadas as seguintes metodologias para a elaboração desta lista:

1. Levantamento de dados bibliográficos sobre a ocorrência de espécies da fauna no Município de Guarulhos, nas seguintes publicações:

a. Levantamento preliminar de avifauna no Zoológico Municipal de Guarulhos - São Paulo. (BOLOCHIO, 2006)

b. Riqueza de espécies de aves no Recanto Municipal da Árvore - Bosque Maia - Guarulhos - SP. (BRAGA, 2006)

c. Levantamento da avifauna da região metropolitana de São Paulo, atendida pela Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da fauna Silvestres/DEPAVE/PMSP. (ALMEIDA et al, 2003)

d. Estudo de impacto ambiental - Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos. (INFRAERO, 2003)

e. Ecologia urbana: estudo das alterações da fauna ofídica provocadas pela ocupação humana no município de Guarulhos - São Paulo-BR (1916-1998). (SILVA, 2000)

f. Levantamento da Avifauna na Base Aérea de São Paulo - Cumbica. (FIGUEIREDO et al, 2012)

g. Espécies com ocorrência em Guarulhos - Wikiaves. (WIKIAVES, 2012)

h. Projeto: Diversidade de morcegos (Mammalia, Chiroptera) de áreas naturais da região nordeste de Guarulhos, SP - Artigo: Bats (Mammalia: Chiroptera) from Guarulhos, State of São Paulo, Brazil. (CHAVES et al, 2012)

i. Avifauna em Guarulhos - SP: espécies registradas na ASM-AmBev. (TEIXEIRA, 2009)

j. Projeto: Levantamento de herpetofauna nas áreas

naturais do município de Guarulhos - SP. (ECONATURE, 2012)

k. Levantamento de avifauna na Reserva Biológica Burle Marx, Guarulhos - SP. (PASTE, 2011)

l. Mamíferos registrados por armadilhas fotográficas no Parque Estadual de Itaberaba, Guarulhos, SP. (BONJORNE et al, 2012)

2. Levantamento das espécies da fauna recebidas nas seguintes instituições:

a. Zoológico Municipal de Guarulhos

b. Centro de Recuperação de Animais Silvestres do Parque Ecológico do Tietê

c. DEPAVE 3 - Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna - Prefeitura de São Paulo

d. Instituto Butantan - São Paulo

e. Centro de Controle de Zoonoses - Guarulhos

f. GEA - Grupo de Estudos em Arachnida - Universidade Guarulhos

3. Levantamentos participativos das espécies de fauna com ocorrência na região do Morro Grande e Água Azul, Guarulhos-SP (BOLOCHIO et al, 2009)

4. Registros de fauna através de vestígios, avistamentos, vocalizações e armadilhas fotográficas, não reportados em literatura, no município de Guarulhos

A lista apresentada reúne espécies de dois grupos de invertebrados, sendo aracnídeos (aranhas, opiliões e escorpiões) e lepidópteros (borboletas), e cinco grupos de vertebrados, sendo peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Foram registradas **582 espécies da fauna silvestre** com ocorrência no município de Guarulhos, sendo 58 da classe Arachnida, 61 da classe Insecta, 03 da Classe Osteichthyes, 32 da Classe Amphibia, 59 da Classe Reptilia, 299 da Classe Aves e 70 da Classe Mammalia. Os aracnídeos encontram-se distribuídos em 25 famílias de 3 diferentes ordens. Os insetos encontram-se distribuídos em 6 famílias da Ordem Lepidoptera. Para o grupo dos peixes temos 3 famílias distribuídas em 3 diferentes ordens. Os anfíbios catalogados encontram-se distribuídos em 9 famílias da Ordem Anura. Os répteis catalogados encontram-se distribuídos em 13 famílias de 2 diferentes ordens. Para o grupo das aves adotou-se a classificação taxonômica, a nomenclatura e o nome comum das espécies segundo o Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (2011). A classificação taxonômica e a nomenclatura adotadas para o grupo de mamíferos seguem o apresentado por Wilson e Reeder (2005), com alterações propostas por Reis et al (2011). Os nomes científicos dentro das famílias/subfamílias encontram-se em ordem alfabética.

O presente levantamento deverá ser revisto periodicamente, e a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) deverá estimular estudos de campo visando avaliar a ocorrência de espécies e a sua dinâmica populacional, bem como as condições ambientais necessárias à manutenção do equilíbrio das populações.

### Lista das espécies de fauna silvestre com registro de ocorrência no Município de Guarulhos

#### CLASSE ARACHNIDA

Ordem	Família	Nome Científico	Nome Comum	Fontes do Registro	
1.	Araneae	Amaurobiidae	<i>Retiro sp.</i>	Aranha	2f
2.	Araneae	Anyphaenidae	<i>Lupettiana sp.</i>	Aranha fantasma	2f
3.	Araneae	Anyphaenidae	<i>Patra sp.</i>	Aranha fantasma	2f
4.	Araneae	Araneidae	<i>Alpaida sp.</i>	Aranha de teia	2f
5.	Araneae	Araneidae	<i>Alpaida scriba</i>	Aranha de teia	2f
6.	Araneae	Araneidae	<i>Araneus sp.</i>	Aranha de teia	2f
7.	Araneae	Araneidae	<i>Argiope argentata</i>	Aranha de teia	2f
8.	Araneae	Araneidae	<i>Cyclosa sp.</i>	Aranha de teia	2f
9.	Araneae	Araneidae	<i>Mangora sp.</i>	Aranha de teia	2f
10.	Araneae	Araneidae	<i>Metazygia sp.</i>	Aranha de teia	2f
11.	Araneae	Araneidae	<i>Micrathena sp.</i>	Aranha de teia	2f
12.	Araneae	Araneidae	<i>Parawixia sp.</i>	Aranha de teia	2f
13.	Araneae	Araneidae	<i>Verrucosa sp.</i>	Aranha de teia	2f
14.	Araneae	Araneidae	<i>Wagneriana sp.</i>	Aranha de teia	2f
15.	Araneae	Corinnidae	<i>Corinna capito</i>	Aranha	2f
16.	Araneae	Corinnidae	<i>landuba sp.</i>	Aranha	2f
17.	Araneae	Corinnidae	<i>Paradiestus sp.</i>	Aranha	2f
18.	Araneae	Ctenidae	<i>Ctenus ornatus</i>	Aranha	2f
19.	Araneae	Ctenidae	<i>Ctenus medius</i>	Aranha	2f
20.	Araneae	Ctenidae	<i>Enoploctenus sp.</i>	Aranha	2f
21.	Araneae	Ctenidae	<i>Isocetus sp.</i>	aranha	2e
22.	Araneae	Ctenidae	<i>Phoneutria nigriventer</i>	Armadreira	2e,2f
23.	Araneae	Deinopidae	<i>Deinopsis sp.</i>	Aranha cara de ogro	2f
24.	Araneae	Dipluridae	<i>Diplura sp.</i>	Aranha	2f
25.	Araneae	Dipluridae	<i>Trechona sp.</i>	Aranha	2f
26.	Araneae	Hersiliidae	<i>Yppuera sp.</i>	Aranha	2f
27.	Araneae	Idiopidae	<i>Idiops sp.</i>	Aranha	2f
28.	Araneae	Linyphiidae	<i>Dubiaranea sp.</i>	Aranha	2f
29.	Araneae	Linyphiidae	<i>Sphecozone sp.</i>	Aranha	2f
30.	Araneae	Lycosidae	<i>Aglaoctenus sp.</i>	Aranha de teia de funil	2f
31.	Araneae	Lycosidae	<i>Lycosa sp.</i>	Aranha de jardim	2e,2f
32.	Araneae	Lycosidae	<i>Lycosa erythrognatha</i>	Aranha de jardim	2f
33.	Araneae	Lycosidae	<i>Lycosa sericovittata</i>	Aranha	2f
34.	Araneae	Mimetidae	<i>Ero sp.</i>	Aranha das Flores	2f
35.	Araneae	Nephilidae	<i>Nephila clavipes</i>	Nefila	2f
36.	Araneae	Nephilidae	<i>Nephilengys cruentata</i>	Aranha de teia	2f
37.	Araneae	Oonopidae	<i>Oonops sp.</i>	Aranha	2f

38.	Araneae	Pholcidae	<i>Mesabolivar sp.</i>	Aranha, Aranhão	2f
39.	Araneae	Pholcidae	<i>Pholcus phalangioides</i>	Aranha, Aranhão	2f
40.	Araneae	Selenopidae	<i>Selenops sp.</i>	Aranha	2f
41.	Araneae	Sicariidae	<i>Loxosceles gaucho</i>	Aranha marrom	2f
42.	Araneae	Sicariidae	<i>Loxosceles laeta</i>	Aranha marrom	2e
43.	Araneae	Sparassidae	<i>Olios sp.</i>	Aranha	2f
44.	Araneae	Theraphosidae	<i>Acanthoscurria sp.</i>	Aranha Caranguejeira	2f
45.	Araneae	Theraphosidae	<i>Acanthoscurria gomesiana</i>	Aranha Caranguejeira	2e,2f
46.	Araneae	Theraphosidae	<i>Homoeomma sp.</i>	Aranha Caranguejeira	2f
47.	Araneae	Theridiidae	<i>Achaearanea sp.</i>	Aranha de teia	2f
48.	Araneae	Theridiidae	<i>Steatoda sp.</i>	Aranha de teia	2f
49.	Araneae	Theridiidae	<i>Theridion sp.</i>	Aranha de teia	2f
50.	Araneae	Thomisidae	<i>Misumena sp.</i>	Aranha Caranguejo	2f
51.	Araneae	Thomisidae	<i>Misumenoides sp.</i>	Aranha Caranguejo	2f
52.	Araneae	Zoridae	<i>Odo sp.</i>	Aranha	2f
53.	Opiliones	Gonyleptidae	<i>Gonyleptes saporophilus</i>	Opilião	2f
54.	Opiliones	Gonyleptidae	<i>Mischonyx cuspidatus</i>	Opilião	2f
55.	Scorpiones	Bothriuridae	<i>Bothriurus sp.</i>	Escorpião	2f
56.	Scorpiones	Bothriuridae	<i>Thestylus aurantiurus</i>	Escorpião	2f
57.	Scorpiones	Buthidae	<i>Tityus bahiensis</i>	Escorpião marrom	2e,2f
58.	Scorpiones	Buthidae	<i>Tityus serrulatus</i>	Escorpião amarelo	2e,2f

#### CLASSE INSECTA

Ordem	Família/Subfamília	Nome Científico	Nome Comum	Fontes do Registro	
1.	Lepidoptera	Hesperiidae	<i>Astraptes fulgerator</i>	Borboleta	4
2.	Lepidoptera	Hesperiidae	<i>Sostrata cronion</i>	Borboleta	4
3.	Lepidoptera	Lycanidae	<i>Arawacus meliboeus</i>	Borboleta	4
4.	Lepidoptera	Nymphalidae/Apaturinae	<i>Doxocopa laurentia cherubina</i>	Borboleta	4
5.	Lepidoptera	Nymphalidae/Biblidinae	<i>Diathria clymena meridionalis</i>	Borboleta 88	4
6.	Lepidoptera	Nymphalidae/Biblidinae	<i>Dynamine agacles</i>	Borboleta	4
7.	Lepidoptera	Nymphalidae/Biblidinae	<i>Dynamine tithia tithia</i>	Borboleta	4
8.	Lepidoptera	Nymphalidae/Biblidinae	<i>Hamadryas sp</i>	Estaladeira	4
9.	Lepidoptera	Nymphalidae/Biblidinae	<i>Hamadryas amphinome amphinome</i>	Estaladeira	4
10.	Lepidoptera	Nymphalidae/Biblidinae	<i>Hamadryas arete</i>	Estaladeira	4
11.	Lepidoptera	Nymphalidae/Charaxinae	<i>Consul fabius drunii</i>	Borboleta	4
12.	Lepidoptera	Nymphalidae/Charaxinae	<i>Cybdelis phaesyla</i>	Borboleta	4
13.	Lepidoptera	Nymphalidae/Charaxinae	<i>Euptoia hegesia</i>	Borboleta	4
14.	Lepidoptera	Nymphalidae/Charaxinae	<i>Memphis arginussa</i>	Borboleta	4
15.	Lepidoptera	Nymphalidae/Charaxinae	<i>Memphis otrere</i>	Borboleta	4
16.	Lepidoptera	Nymphalidae/Charaxinae	<i>Zaretis itys</i>	Monarca	4
17.	Lepidoptera	Nymphalidae/Danainae	<i>Danaus plexippus erippus</i>	Borboleta	4
18.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	<i>Actinote sp</i>	Borboleta	4
19.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	<i>Actinote canutia</i>	Borboleta	4
20.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	<i>Actinote pellenea pellenea</i>	Borboleta	4
21.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	<i>Agraulis vanillae maculosa</i>	Borboleta	4
22.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	<i>Dione juno</i>	Borboleta	4
23.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	<i>Dryas iulia alcionea</i>	Borboleta	4
24.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	<i>Heliconius besckei</i>	Borboleta	4
25.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	<i>Heliconius erato</i>	Borboleta	4
26.	Lepidoptera	Nymphalidae/Heliconiinae	<i>Philaethria wernickei</i>	Borboleta	4
27.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	<i>Aeria olena olena</i>	Borboleta	4
28.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	<i>Epithyche eupompe</i>	Borboleta	4
29.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	<i>Hypothyris ninonia daeta</i>	Borboleta	4
30.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	<i>Ithomia agnosia agnosia</i>	Borboleta	4
31.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	<i>Mechanitis polymnia casabranca</i>	Borboleta	4
32.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	<i>Methona themisto</i>	Borboleta	4
33.	Lepidoptera	Nymphalidae/Ithomiinae	<i>Tithonia harmonia pseudonima</i>	Borboleta	4
34.	Lepidoptera	Nymphalidae/Morphinae	<i>Dasyophthalma rusina</i>	Borboleta	4
35.	Lepidoptera	Nymphalidae/Morphinae	<i>Caligo b. brasiliensis</i>	Borboleta	4
36.	Lepidoptera	Nymphalidae/Morphinae	<i>Morpho episthophus episthophus</i>	Borboleta	4
37.	Lepidoptera	Nymphalidae/Morphinae	<i>Morpho helinor achillaena</i>	Borboleta	4
38.	Lepidoptera	Nymphalidae/Morphinae	<i>Morpho hercules</i>	Borboleta	4
39.	Lepidoptera	Nymphalidae/Limenitidinae	<i>Adelpha phliassa plesaura</i>	Borboleta	4
40.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	<i>Anartia amatheia roeselia</i>	Borboleta	4
41.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	<i>Colobura dirce</i>	Borboleta	4
42.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	<i>Eresia lansdorfi</i>	Borboleta	4
43.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	<i>Hypanartia lethe</i>	Borboleta	4
44.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	<i>Junonia evarete</i>	Borboleta	4
45.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	<i>Ortilia orticas</i>	Borboleta	4
46.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	<i>Siproeta epaphus trajta</i>	Borboleta	4
47.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	<i>Tegosa claudina</i>	Borboleta	4
48.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	<i>Telenassa teletusa</i>	Borboleta	4
49.	Lepidoptera	Nymphalidae/Nymphalinae	<i>Vanessa myrina</i>	Borboleta	4
50.	Lepidoptera	Nymphalidae/Satyrinae	<i>Pierella nereis</i>	Borboleta	4
51.	Lepidoptera	Papilionidae	<i>Eurytides dolicaon deicoon</i>	Borboleta	4
52.	Lepidoptera	Papilionidae	<i>Papilio anchisiades capys</i>	Borboleta rosa de luto	4
53.	Lepidoptera	Papilionidae	<i>Papilio thoas brasiliensis</i>	Borboleta caixa-de-defunto	4
54.	Lepidoptera	Papilionidae	<i>Parides anchises nephalion</i>	Borboleta	4
55.	Lepidoptera	Papilionidae	<i>Protesilaus helios</i>	Borboleta	4
56.	Lepidoptera	Pieridae	<i>Archonias tereas brasolis</i>	Borboleta	4
57.	Lepidoptera	Pieridae	<i>Ascia monuste</i>	Borboleta da couve	4
58.	Lepidoptera	Pieridae	<i>Catacticta bithys</i>	Borboleta	4
59.	Lepidoptera	Pieridae	<i>Dismorphia themesia</i>	Borboleta	4
60.	Lepidoptera	Pieridae	<i>Phoebis neocypris neocypris</i>	Borboleta	4
61.	Lepidoptera	Riodinidae	<i>Riodina lycisca</i>	Borboleta	4

#### CLASSE OSTEICHTHYES

Ordem	Família	Nome Científico	Nome Comum	Fontes do Registro	
1.	Characiformes	Characidae	<i>Hyphessobrycon bifasciatus</i>	Lambari limão	4
2.	Cyprinodontiformes	Poeciliidae	<i>Phalliceros caudimaculatus</i>	Guaru	4
3.	Perciformes	Cichlidae	<i>Geophagus brasiliensis</i>	Cará	4

#### CLASSE AMPHIBIA

Ordem	Família	Nome Científico	Nome Comum	Fontes do Registro
Anura	Brachycephalidae	<i>Brachycephalus ephippium</i>	Sapinho pingo de ouro	1j
Anura	Brachycephalidae	<i>Brachycephalus nodoterga</i>	Sapinho de folhço	4
Anura	Brachycephalidae	<i>Ischnocnema guentheri</i>	Razinha do chão da mata	1j
Anura	Brachycephalidae	<i>Ischnocnema juipoca</i>	Rã do folhço	1j
Anura	Brachycephalidae	<i>Ischnocnema parva</i>	Rã do folhço	1j
Anura	Bufonidae	<i>Rhinella icterica</i>	Sapo cururu	1j
Anura	Bufonidae	<i>Rhinella omata</i>	Sapo cururuzinho	1j
Anura	Craugastoridae	<i>Haddadus binotatus</i>	Razinha do chão da mata	1j
Anura	Cycloramphidae	<i>Proceratophrys boiei</i>	Sapo de chifre	1j
Anura	Hylidae	<i>Aplastodiscus albosignatus</i>	Perereca flautinha	1j
Anura	Hylidae	<i>Aplastodiscus leucopygius</i>	Perereca verde	1j
Anura	Hylidae	<i>Bokermannohyla luctuosa</i>	Perereca da mata	1j
Anura	Hylidae	<i>Dendropsophus microps</i>	Pererequinha	1j
Anura	Hylidae	<i>Dendropsophus minutus</i>	Pererequinha do brejo	1j
Anura	Hylidae	<i>Hypsiboas albomarginatus</i>	Perereca verde	1j
Anura	Hylidae	<i>Hypsiboas albopunctatus</i>	Perereca cabrinha	1j
Anura	Hylidae	<i>Hypsiboas bischoffi</i>	Perereca lineada	1j
Anura	Hylidae	<i>Hypsiboas taber</i>	Sapo martelo	1j
Anura	Hylidae	<i>Hypsiboas prasinus</i>	Perereca carará	1j
Anura	Hylidae	<i>Hypsiboas semilineatus</i>	Perereca	1j
Anura	Hylidae	<i>Scinax fuscumarginatus</i>	Pererequinha do brejo	1j
Anura	Hylidae	<i>Scinax fuscovarius</i>	Perereca de banheiro	1j

Anura	Hylodidae	<i>Crossodactylus caramaschii</i>	Rãzinha do riacho	1j
Anura	Leiuperidae	<i>Physalaemus cuvieri</i>	Rã cachorro	1j
Anura	Leiuperidae	<i>Physalaemus olfersii</i>	Rãzinha rangedora	1j
Anura	Leiuperidae	<i>Physalaemus spiniger</i>	Rãzinha do folhicho	1j
Anura	Leptodactylidae	<i>Leptodactylus fuscus</i>	Rã assoviadora	1j
Anura	Leptodactylidae	<i>Leptodactylus ocellatus</i>	Rã manteiga	1j
Anura	Ranidae	<i>Lithobates catesbeianus*</i>	Rã touro*	1j

**CLASSE REPTILIA**

Ordem	Familia	Nome Científico	Nome Comum	Fontes do Registro
1.	Testudines	Chelidae	<i>Hidromedusa tectifera</i>	Cágado pescoço de cobra 2a,2b
2.	Testudines	Chelidae	<i>Hidromedusa maximiliani</i>	Cágado pescoço de cobra 2a
3.	Testudines	Chelidae	<i>Mesoclemmys vanderhaegei</i>	Cágado cabeçudo 2a
4.	Testudines	Chelidae	<i>Phrynops geoffroanus</i>	Cágado de barbicha 2a
5.	Squamata	Amphisbaenidae	<i>Amphisbaena dubia</i>	Cobra cega 2e
6.	Squamata	Amphisbaenidae	<i>Amphisbaena mertensii</i>	Cobra cega 2d,2e
7.	Squamata	Leiosauridae	<i>Enyalis iheringii</i>	Papa vento 1j
8.	Squamata	Tropiduridae	<i>Tropidurus torquatus</i>	Lagartixa de parede 2a
9.	Squamata	Gekkonidae	<i>Hemidactylus mabouia</i>	Lagartixa 1j
10.	Squamata	Anguidae	<i>Ophiodon striatus</i>	Cobra de vidro 2e
11.	Squamata	Teiidae	<i>Ameiva ameiva</i>	Calango verde 2b
12.	Squamata	Teiidae	<i>Tupinambis merianae</i>	Teiú 1j,2a,2b
13.	Squamata	Gymnophthalmidae	<i>Cercosaura schreibersii</i>	Lagartixa marrom 1j
14.	Squamata	Scincidae	<i>Mabuya sp</i>	Lagarto 4
15.	Squamata	Boidae	<i>Boa constrictor</i>	Jibóia 1e
16.	Squamata	Colubridae	<i>Atractus pantostictus</i>	Cobra da terra 1e,2e
17.	Squamata	Colubridae	<i>Atractus serrat</i>	1e
18.	Squamata	Colubridae	<i>Boiruna maculata</i>	Mussurana 1e
19.	Squamata	Colubridae	<i>Chironius bicarinatus</i>	Cobra cipó 1e,2e
20.	Squamata	Colubridae	<i>Chironius exoletus</i>	Cobra cipó 2e
21.	Squamata	Colubridae	<i>Chironius quadricarinatus</i>	Cobra cipó 2e
22.	Squamata	Colubridae	<i>Clelia plumbea</i>	Muçurana 1e
23.	Squamata	Colubridae	<i>Dipsas bucephala</i>	Dormideira 2e
24.	Squamata	Colubridae	<i>Echinanthera undulata</i>	Papa rã 1e
25.	Squamata	Colubridae	<i>Eliomorphus quinquevittatus</i>	1j
26.	Squamata	Colubridae	<i>Erythrolamprus aesculapii</i>	Falsa coral 1e
27.	Squamata	Colubridae	<i>Helicops modestus</i>	Cobra d'água 1e,2d,2e
28.	Squamata	Colubridae	<i>Liophis almadensis</i>	1e,2e
29.	Squamata	Colubridae	<i>Liophis jaegeri</i>	Cobra capim 1e,2d
30.	Squamata	Colubridae	<i>Liophis miliaris</i>	Cobra d'água 1e,2d,2e
31.	Squamata	Colubridae	<i>Liophis poecilogyrus</i>	Cobra de capim 1e,2e
32.	Squamata	Colubridae	<i>Liophis typhlus</i>	Cobra verde 1e,2a,2e
33.	Squamata	Colubridae	<i>Mastigodryas bifossatus</i>	Jararacuçu do brejo 1e
34.	Squamata	Colubridae	<i>Mussurana quimi</i>	1e
35.	Squamata	Colubridae	<i>Oxyrhopus clathratus</i>	Cobra coral 1e
36.	Squamata	Colubridae	<i>Oxyrhopus guibei</i>	Falsa coral 1e,2a,2d,2e,3
37.	Squamata	Colubridae	<i>Oxyrhopus petola</i>	Cobra preta 1e
38.	Squamata	Colubridae	<i>Oxyrhopus rhombifer</i>	1e
39.	Squamata	Colubridae	<i>Philodryas aestiva</i>	Cobra verde 1e
40.	Squamata	Colubridae	<i>Philodryas olfersii</i>	Cobra verde 1e,2a,2e
41.	Squamata	Colubridae	<i>Philodryas patagoniensis</i>	Parelheira 1e,2d,2e
42.	Squamata	Colubridae	<i>Sibynomorphus mikanii</i>	Dormideira 1e,2d,2e
43.	Squamata	Colubridae	<i>Sibynomorphus neuwiedi</i>	Dormideira 1e,2d,2e
44.	Squamata	Colubridae	<i>Simophis rhinostoma</i>	Falsa coral 1e,2e
45.	Squamata	Colubridae	<i>Siphophis pulcher</i>	Dorme-dorme 2e
46.	Squamata	Colubridae	<i>Spilotes pullatus</i>	Caninana 1e,3
47.	Squamata	Colubridae	<i>Taeniophallus affinis</i>	Cobra da terra 2e
48.	Squamata	Colubridae	<i>Taeniophallus occipitalis</i>	1e
49.	Squamata	Colubridae	<i>Tantilla melanocephala</i>	Cobra da terra 1e,2e
50.	Squamata	Colubridae	<i>Thamnodynastes strigatus</i>	Corredeira 1e,2d,2e
51.	Squamata	Colubridae	<i>Tomodon dorsatus</i>	Corre campo 1e,2d
52.	Squamata	Colubridae	<i>Tropidodryas striaticeps</i>	Cobra cipó 2e
53.	Squamata	Colubridae	<i>Xenodon merremii</i>	Boipeva 1e,2e
54.	Squamata	Colubridae	<i>Xenodon neuwiedi</i>	Quiririçá 1e,2d,2e
55.	Squamata	Elapidae	<i>Micrurus corallinus</i>	Coral verdadeira 1e,2d,2e
56.	Squamata	Viperidae	<i>Bothropoides jararaca</i>	Jararaca 1e,1j,2d,2e,3
57.	Squamata	Viperidae	<i>Bothropoides neuwiedi</i>	Jararaca pintada 2e
58.	Squamata	Viperidae	<i>Bothrops jararacussu</i>	Jararacuçu 1e
59.	Squamata	Viperidae	<i>Crotalus durissus</i>	Cascavel 1e,1j,2b,2e,3

**CLASSE AVES**

Ordem	Familia	Nome Científico	Nome Comum	Fontes do Registro
1.	Tinamiformes	Tinamidae	<i>Crypturellus obsoletus</i>	Inhambuapu 1i,1k
2.	Tinamiformes	Tinamidae	<i>Crypturellus tataupa</i>	Inhambu-chintã 1g
3.	Tinamiformes	Tinamidae	<i>Tinamus solitarius</i>	Macuco 1g,2a
4.	Anseriformes	Anatidae	<i>Amazonetta brasiliensis</i>	Pé-vermelho 1d,1g,2a
5.	Anseriformes	Anatidae	<i>Cairina moschata</i>	Pato-do-mato 1f, 1g
6.	Anseriformes	Anatidae	<i>Dendrocygna autumnalis</i>	Asa-branca 1f,1g
7.	Anseriformes	Anatidae	<i>Dendrocygna viduata</i>	Irerê 1a,1f,1g, 2a,3
8.	Galliformes	Cracidae	<i>Penelope obscura</i>	Jacuaçu 1f,1g,1i,2a,3
9.	Galliformes	Odontophoridae	<i>Odontophorus capueira</i>	Uru 1i,1g
10.	Podicipediformes	Podicipedidae	<i>Podilymbus podiceps</i>	Mergulhão-caçador 1d
11.	Ciconiiformes	Ciconiidae	<i>Mycteria americana</i>	Cabeça-seca 2a
12.	Suliformes	Phalacrocoracidae	<i>Phalacrocorax brasilianus</i>	Biguá 1a,1b,1d,1f, 1g,1i,2a,3
13.	Suliformes	Anhinga	<i>Anhinga anhinga</i>	Biguátinga 1a,1g,1i
14.	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Ardea alba</i>	Garça-branca-grande 1a,1b,1d,1f, 1g,1i,2a,3
15.	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Ardea coccy</i>	Garça-moura 1a,1f
16.	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Bubulcus ibis</i>	Garça-vaqueira 1f,1g,2a
17.	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Butorides striata</i>	Socoziño 1a,1d,1f,1g,1i,2a,3
18.	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Egretta thula</i>	Garça-branca-pequena 1a,1d,1f,1g, 1i,2a
19.	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Ixobrychus exilis</i>	Soco-amarelo 2e
20.	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Nycticorax nycticorax</i>	Savacu 1a,1f,1g,2a,3
21.	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Syrigma sibilatrix</i>	Maria-faceira 1f,1g,2c
22.	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Tigrisoma lineatum</i>	Soco-boi 1f,1g,2a,2b
23.	Pelecaniformes	Threskiornithidae	<i>Mesembrinibis cayennensis</i>	Coró-coró 1g,1i
24.	Pelecaniformes	Threskiornithidae	<i>Platalea ajaja</i>	Colhereiro 1d
25.	Pelecaniformes	Threskiornithidae	<i>Theristicus caudatus</i>	Cunicaca 2e
26.	Cathartiformes	Cathartidae	<i>Cathartes aura</i>	Urubu de cabeça vermelha 1g,1i
27.	Cathartiformes	Cathartidae	<i>Coragyps atratus</i>	Urubu de cabeça preta 1a,1b,1d,1f, 1g,1i,1k,2a, 2b
28.	Cathartiformes	Cathartidae	<i>Sarcophaga papa</i>	Urubu-rei 4
29.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Accipiter striatus</i>	Gavião-múdo f,1g,2a
30.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Amadonastur lacemulatus</i>	Gavião-pombo-pequeno 2e
31.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Geranoaetus albicaudatus</i>	Gavião-de-rabo-branco 1f,1g,2a
32.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Buteo brachyurus</i>	Gavião-de-cauda-curta 1f,1g,1i,2a
33.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Heterospizias meridionalis</i>	Gavião-caboco 1f,1g,2a
34.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Elanus leucurus</i>	Gavião-peneira 1a,1c,1f,1g, 2a,2b,2c
35.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Geranoospiza caerulescens</i>	Gavião-pemilongo 4
36.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Harpagus diodon</i>	Gavião-bombachinha 2e
37.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Ictinia plumbea</i>	Sovi 2e
38.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Leptodon cayanensis</i>	Gavião-de-cabeça-cinza 1i,2a,2c
39.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Rostrhamus sociabilis</i>	Gavião-caramujeiro 1d,1f,1g
40.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Rupornis magnirostris</i>	Gavião-canjo 1a,1d,1f,1g,1i, 1k,2a,2c,3
41.	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Spizaetus tyrannus</i>	Gavião-pegá-macaco 1i,1g,1k
42.	Falconiformes	Falconidae	<i>Caracara plancus</i>	Caracara 1a,1b,1d,1f, 1g,1i,1k,2a, 2b,2c,3
43.	Falconiformes	Falconidae	<i>Falco femoralis</i>	Falcão-de-coleira 1g,2a,2c
44.	Falconiformes	Falconidae	<i>Falco peregrinus</i>	Falcão-peregrino 2e
45.	Falconiformes	Falconidae	<i>Falco sparverius</i>	Quiriquiri 1f,1g,2a,2b, 2c,3
46.	Falconiformes	Falconidae	<i>Herpethos cassinans</i>	Acauá 4
47.	Falconiformes	Falconidae	<i>Micrastur semitorquatus</i>	Falcão-relógio 4
48.	Falconiformes	Falconidae	<i>Milvago chimachima</i>	Carrapateiro 1d,1f,1g,1i,2a
49.	Gruiformes	Aramidae	<i>Aramus guarana</i>	Carão 1d,1g,2e

50.	Gruiformes	Rallidae	<i>Aramides cajanea</i>	Saracura-três-potes 4
51.	Gruiformes	Rallidae	<i>Aramides saracura</i>	Saracura-do-mato 1a,1f,1g,1i, 1k,2a
52.	Gruiformes	Rallidae	<i>Gallinula galeata</i>	Franco-d'água-comum 1a,1d,1f,1i,2a
53.	Gruiformes	Rallidae	<i>Pardirallus maculatus</i>	Saracura-canjo 2e
54.	Gruiformes	Rallidae	<i>Pardirallus nigricans</i>	Saracura-saná 1d,1f,1g,2a,2b
55.	Gruiformes	Rallidae	<i>Porphyrio martinica</i>	Franco-d'água-azul 1c,2a
56.	Gruiformes	Rallidae	<i>Laterallus melanophaius</i>	Saná-parda 4
57.	Caniamiformes	Caniamidae	<i>Caniama cristata</i>	Seriema 4
58.	Charadriiformes	Charadriidae	<i>Vanellus chilensis</i>	Quero-quero 1a,1b,1c,1d, 1f,1g,1i,2a,2b
59.	Charadriiformes	Recurvirostridae	<i>Himantopus melanurus</i>	Pemilongo de costas brancas 1g
60.	Charadriiformes	Scopacidae	<i>Gallinago paraguayae</i>	Narceja 1g
61.	Charadriiformes	Scopacidae	<i>Tringa solitaria</i>	Maçanico-solitário 1g
62.	Charadriiformes	Jacaniidae	<i>Jacana jacana</i>	Jacana 1d
63.	Columbiformes	Columbidae	<i>Columba livia</i>	Pombo doméstico 1g,1i
64.	Columbiformes	Columbidae	<i>Columba talpacoti</i>	Rolinha-roxa 1a,1b,1d, 1f,1g,1i,2a
65.	Columbiformes	Columbidae	<i>Geotrygon montana</i>	Pariri 1g,1i,2a
66.	Columbiformes	Columbidae	<i>Leptotila rufaxilla</i>	Juriti-gemeadeira 1f,1i,1k,2a
67.	Columbiformes	Columbidae	<i>Leptotila verreauxi</i>	Juriti-pupu 1a,1f,1g,1i,2a
68.	Columbiformes	Columbidae	<i>Patagioenas picazuro</i>	Pombão 1a,1b,1f,1g,1i,2a
69.	Columbiformes	Columbidae	<i>Patagioenas plumbea</i>	Pomba-amargosa 1g
70.	Columbiformes	Columbidae	<i>Patagioenas speciosa</i>	Pomba-trocal 4
71.	Columbiformes	Columbidae	<i>Zenaidura macroura</i>	Pomba-de-bando 1f,1g,2a, 2b
72.	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Amazona aestiva</i>	Papagaio-verdadeiro 1a,1f,1g
73.	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Aratinga leucophthalma</i>	Periquito-maracanã 1a,1g,2a
74.	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Brotogeris chiriri</i>	Periquito-de-encontro-amarelo 1f,1g,2a
75.	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Brotogeris tinca</i>	Periquito-rico 1a,1b,1f,1g, 1i,2a
76.	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Diopsittacus nobilis</i>	Maracanã-pequena 1g,2a
77.	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Forpus xanthopterygius</i>	Tuim 1a,1g,2a
78.	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Pionus maximiliani</i>	Maitaca-verde 1i,1g, 2a
79.	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Pyrrhura frontalis</i>	Tiriba-de-testa-vermelha 4
80.	Cuculiformes	Cuculidae	<i>Crotophaga ani</i>	Anu-preto 1a,1d,1f,1g, 1i,1k,2a
81.	Cuculiformes	Cuculidae	<i>Guiraca guiraca</i>	Anu-branco 1a,1d,1f,1g, 2a,2b
82.	Cuculiformes	Cuculidae	<i>Playa cayana</i>	Alma-de-gato 1a,1f,1g,1i,1k
83.	Cuculiformes	Cuculidae	<i>Tapera naevia</i>	Saci 1d,1g
84.	Strigiformes	Tytonidae	<i>Tyto alba</i>	Coruja-da-igreja 1a,1g,2a,2b
85.	Strigiformes	Strigidae	<i>Asio clamator</i>	Coruja-orelhuda 1a,1g,2a
86.	Strigiformes	Strigidae	<i>Asio flammeus</i>	Mochó-dos-banhados 2e
87.	Strigiformes	Strigidae	<i>Asio stygius</i>	Mochó-diabo 1f,1g,2a
88.	Strigiformes	Strigidae	<i>Athene cunicularia</i>	Coruja-buraqueira 1b,1f,1g,1i,2a,2c
89.	Strigiformes	Strigidae	<i>Megascops choliba</i>	Corujinha-do-mato 1a,1f,1g, 2a,2b,2c
90.	Strigiformes	Strigidae	<i>Pulsatrix koeniswaldiana</i>	Murucutu-de-barriga-amarela 2e
91.	Caprimulgiformes	Nyctibiidae	<i>Nyctibius griseus</i>	Mãe-da-lua 1a,2a
92.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Antrostomus rufus</i>	João corta-pau 2e
93.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Chordeiles acutipennis</i>	Bacurau-de-asa-fina 2e
94.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Chordeiles nancuda</i>	Coruçã 2a,2b
95.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Hydropsalis albicollis</i>	Bacurau 1f
96.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Hydropsalis parvula</i>	Bacurau-chintã 2e
97.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Hydropsalis torquata</i>	Bacurau tesoura 2e
98.	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Lurocalis semitorquatus</i>	Tuju 2e
99.	Apodiformes	Apodidae	<i>Chaetura meridionalis</i>	Andorinhão-do-temporal 1f,1g,1i
100.	Apodiformes	Apodidae	<i>Cypseloides senex</i>	Taperuçu-velho 1g
101.	Apodiformes	Apodidae	<i>Streptoprocne zonaris</i>	Taperuçu-de-coleira-branca 1d,1f,1g
102.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Amazilia limbata</i>	Beija-flor-de-garganta-verde 2e
103.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Amazilia lactea</i>	Beija-flor-de-peito-azul 1a,1f,1g,1i
104.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Amazilia versicolor</i>	Beija-flor-de-banda-branca 1g,1i,1k
105.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Anthracoceros nigricollis</i>	Beija-flor-de-veste-preta 1f,1g
106.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Aphantochroa cirrochloris</i>	Beija-flor-cinza 1g
107.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Calliphlox amethystina</i>	Estrelinha-amelista 1g
108.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Chlorostilbon lucidus</i>	Besourinho-de-bico-vermelho 1b,1d,1f,1g,1k
109.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Clytolaema rubricauda</i>	Beija-flor-rubi 4
110.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Colibri serrirostris</i>	Beija-flor-de-orelha-violeta 1g
111.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Eupetomena macroura</i>	Beija-flor-tesoura 1a,1b,1d,1f, 1g,1i,2a,2c
112.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Florisuga fusca</i>	Beija-flor-preto 1i,1g,1k
113.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Heliomaster squamosus</i>	Bico-reto-de-banda-branca 1g
114.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Leucochloris albicollis</i>	Beija-flor-de-papo-branco 4
115.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Lophornyx chalybeus</i>	Topetinho-verde 1f,1g
116.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Phaethornis eurynome</i>	Rabo-branco-de-garganta-rajada 1g,1i
117.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Phaethornis pretrei</i>	Rabo-branco-acanelado 1f,1g,1i
118.	Apodiformes	Trochilidae	<i>Thalurania glaucopis</i>	Beija-flor-tesoura-de-frente-violeta 1g,1i,1k
119.	Trogoniformes	Trogonidae	<i>Trogon surrucura</i>	Suruçua-variado 1g,1i
120.	Trogoniformes	Trogonidae	<i>Trogon viridis</i>	Suruçua-grande-de-barriga-amarela 4
121.	Coraciiformes	Alcedinidae	<i>Chloroceryle amazona</i>	Martim-pescador-verde 1a,1f,1g,1i,2a
122.	Coraciiformes	Alcedinidae	<i>Chloroceryle americana</i>	Martim-pescador-pequeno 1g,1i
123.	Coraciiformes	Alcedinidae	<i>Megaceryle torquata</i>	Martim-pescador-grande 1a,1f,1g,1i, 2a,2b,2c
124.	Galliformes	Bucconidae	<i>Malacoptila striata</i>	Barbudo-rajado 1g,1i,1k
125.	Piciformes	Ramphastidae	<i>Pteroglossus bailloni</i>	Araçari-banana 4
126.	Piciformes	Ramphastidae	<i>Ramphastos dicolorus</i>	Tucano-de-bico-verde 1g,1i,1k,2a



172.	Passeriformes	Furnariidae	<i>Synallaxis cinerascens</i>	Pi-puí	1g
173.	Passeriformes	Furnariidae	<i>Synallaxis frontalis</i>	Petrim	1f,1g
174.	Passeriformes	Furnariidae	<i>Synallaxis ruficapilla</i>	Pichoré	1g,1i,1k
175.	Passeriformes	Furnariidae	<i>Synallaxis spixi</i>	João-teneném	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k
176.	Passeriformes	Furnariidae	<i>Syndactyla rufosuperciliata</i>	Trepador quiete	1g
177.	Passeriformes	Furnariidae	<i>Xenops minutus</i>	Bico-virado-miúdo	1g,1i
178.	Passeriformes	Furnariidae	<i>Xenops rutilans</i>	Bico-virado-carijó	1g,1i
179.	Passeriformes	Pipridae	<i>Chiroxipha caudata</i>	Tangará	1g,1i,1k,3
180.	Passeriformes	Pipridae	<i>Illicura militaris</i>	Tangarazinho	4
181.	Passeriformes	Pipridae	<i>Manacus manacus</i>	Rendeira	1i,1k
182.	Passeriformes	Tityridae	<i>Myiobius atricaudus</i>	Assanhadinho de cauda preta	4
183.	Passeriformes	Tityridae	<i>Pachyrhamphus castaneus</i>	Caneleiro	1f,1g,1i
184.	Passeriformes	Tityridae	<i>Pachyrhamphus polychropterus</i>	Caneleiro-preto	1g
185.	Passeriformes	Tityridae	<i>Pachyrhamphus validus</i>	Caneleiro-de-chapéu-negro	1f,1g,1i
186.	Passeriformes	Tityridae	<i>Schiffornis virescens</i>	Flauium	1g,1i,1k
187.	Passeriformes	Tityridae	<i>Tityra cayana</i>	Anambé-branco-de-rabo-preto	1a,1f,1g
188.	Passeriformes	Cotingidae	<i>Procnias nudicollis</i>	Araponga	1g,2a,3
189.	Passeriformes	Cotingidae	<i>Pyroderus scutatus</i>	Pavó	1a,1g,1i,2a,3
190.	Passeriformes	Insertae sedis	<i>Platyrinchus mystaceus</i>	Patinho	1g,1i,1k
191.	Passeriformes	Rynchocyclidae	<i>Hemitriccus orbitatus</i>	Tiririzinho-do-mato	1g
192.	Passeriformes	Rynchocyclidae	<i>Leptopogon amaurocephalus</i>	Cabeçudo	1g,1i,1k
193.	Passeriformes	Rynchocyclidae	<i>Mionectes rufiventris</i>	Abre asa de cabeça cinza	1g,1i,1k
194.	Passeriformes	Rynchocyclidae	<i>Myiornis auricularis</i>	Miudinho	1g,1i
195.	Passeriformes	Rynchocyclidae	<i>Phylloscartes eximius</i>	Barbudinho	1g
196.	Passeriformes	Rynchocyclidae	<i>Phylloscartes ventralis</i>	Borboletinha do mato	1g
197.	Passeriformes	Rynchocyclidae	<i>Poecilatriccus plumbeiceps</i>	Tororó	1g,1i,1k
198.	Passeriformes	Rynchocyclidae	<i>Todirostrum cinereum</i>	Ferreirinho relógio	1a,1g,1i
199.	Passeriformes	Rynchocyclidae	<i>Tolmomyias flaviventris</i>	Bico-chato amarelo	4
200.	Passeriformes	Rynchocyclidae	<i>Todirostrum poliocephalum</i>	Teque-teque	1g
201.	Passeriformes	Rynchocyclidae	<i>Tolmomyias sulphureus</i>	Bico-chato de orelha preta	1g,1i,1k
202.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Arundinicola leucocephala</i>	Freirinha	4
203.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Attila rufus</i>	Capitão de saíra	4
204.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Camptostoma obsoletum</i>	Hisadinha	1d,1f,1g,1i
205.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Elaenia flavogaster</i>	Guaracava de barriga amarela	1a,1d,1f,1g
206.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Elaenia mesoleuca</i>	Túque	1g
207.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Elaenia parvirostris</i>	Guaracava de bico curto	1f,1g
208.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Elaenia spectabilis</i>	Guaracava grande	1g
209.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Empidonax varius</i>	Peitica	1f,1g
210.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Fluvicola nengeta</i>	Lavadeira mascarada	1a,1g,1i,3
211.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Gubernetes yelapa</i>	Tessoura do brejo	4
212.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Hirundinea ferruginea</i>	Gibão-de-couro	1f,1g,1i,3
213.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Lathrotricus euleri</i>	Enterrujado	1f,1g,1i
214.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Legatus leucophaeus</i>	Bem te vi pirata	1g,1i
215.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Machetornis rixosa</i>	Suiriri cavaleiro	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k,2a
216.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Megarynchus pitangua</i>	Neinei	1a,1f,1g,1i,1k
217.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Muscipira vetula</i>	Tessoura cinzenta	4
218.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Myiarchus ferox</i>	Maria cavaleira	1f
219.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Myiarchus swainsoni</i>	Irré	1k
220.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Myiodynastes maculatus</i>	Bem-te-vi rajado	1f,1g,1i,1k
221.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Myiophobus fasciatus</i>	Filipe	1d,1f,1g,1i
222.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Myiozetetes similis</i>	Bentevizinho de penacho vermelho	1a,1f,1g,1i
223.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Phylloscopus fasciatus</i>	Piolhinho	1g,1i
224.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Pitangus sulphuratus</i>	Bem-te-vi	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k,2a,2b,2c
225.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Procopterus rubinus</i>	Príncipe	1g
226.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Satrapa icterophrys</i>	Suiriri pequeno	1g
227.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Serpophaga subcristata</i>	Alegrinho	1d,1f,1g
228.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Tyranniscus burmeisteri</i>	Piolhinho-chiador	1g
229.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Tyrannus melancholicus</i>	Suiriri	1a,1b,1f,1g,1i
230.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Tyrannus savana</i>	Tessourinha	1a,1b,1f,1g
231.	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Xolmis cinereus</i>	Primavera	1d,1g
232.	Passeriformes	Vireonidae	<i>Cyclarhis gujanensis</i>	Pitiquari	1b,1f,1g,1i,1k
233.	Passeriformes	Vireonidae	<i>Hylophilus poicilotis</i>	Verdinho-corado	1g,1i,1k
234.	Passeriformes	Vireonidae	<i>Vireo olivaceus</i>	Juruvira	1a,1f,1g,1i,1k
235.	Passeriformes	Corvidae	<i>Cyanocorax cristatellus</i>	Graha-do-campo	4
236.	Passeriformes	Hirundinidae	<i>Pygochelidon cyanoleuca</i>	Andorinha-pequena-de-casa	1a,1b,1d,1f,1g,1i,2b
237.	Passeriformes	Hirundinidae	<i>Progne chalybea</i>	Andorinha doméstica grande	1a,1g,1i,2a
238.	Passeriformes	Hirundinidae	<i>Progne tapera</i>	Andorinha do campo	1g,1i
239.	Passeriformes	Hirundinidae	<i>Stelgidopteryx ruficollis</i>	Andorinha serrador	1g
240.	Passeriformes	Hirundinidae	<i>Tachycineta leucorhoa</i>	Andorinha de sobre branco	1f
241.	Passeriformes	Troglodytidae	<i>Troglodytes musculus</i>	Coruira	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k
242.	Passeriformes	Donacobiidae	<i>Donacobius atricapilla</i>	Japacanim	4
243.	Passeriformes	Turdidae	<i>Turdus albicollis</i>	Sabiá de coleira	1f,1g
244.	Passeriformes	Turdidae	<i>Turdus amaurochalinus</i>	Sabiá poca	1a,1b,1f,1g,1k,2a,3
245.	Passeriformes	Turdidae	<i>Turdus flavipes</i>	Sabiá-una	1a,1f,1g
246.	Passeriformes	Turdidae	<i>Turdus leucomelas</i>	Sabiá barranco	1a,1b,1f,1g,1i,1k,2a
247.	Passeriformes	Turdidae	<i>Turdus rufiventris</i>	Sabiá laranja	1a,1b,1f,1g,1i,1k,2a,3
248.	Passeriformes	Turdidae	<i>Turdus subalaris</i>	Sabiá ferreiro	1f
249.	Passeriformes	Mimidae	<i>Mimus saturninus</i>	Sabiá do campo	1a,1d,1f,1g,2a
250.	Passeriformes	Motacillidae	<i>Anthus lutescens</i>	Caminheiro-zumbidor	1d,1f,2b
251.	Passeriformes	Coerebidae	<i>Coereba flaveola</i>	Cambaica	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k,2a
252.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Coniostoma speciosum</i>	Figuinha de rabo castanho	1f,1g,1i
253.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Dacnis cayana</i>	Sai azul	1a,1f,1g,1i,3
254.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Hemithaupis ruficapilla</i>	Saira ferrugem	1g,1i
255.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Lanio melanops</i>	Tiê de topete	1g,1i,1k
256.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Pipraeidea melanonota</i>	Saira vilva	1f,1g,1i
257.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Pyrrhocola ruficeps</i>	Cabeinha castanha	4
258.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Ramphocelus bresilius</i>	Tiê-sangue	1g,1k
259.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Saltator similis</i>	Trinca ferro verdadeiro	1f,1g,3
260.	Passeriformes	Thraupidae	<del><i>Saltator similis</i></del>	Sanhaçu trade 4	
261.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tachyphonus coronatus</i>	Tiê-preto	1f,1g,1i,1k
262.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tangara cayana</i>	Saira amarela	1a,1c,1f,1k,3
263.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tangara cyaniventris</i>	Saira douradina	1g,1i
264.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tangara desmaresti</i>	Saira lagarta	1g,1i
265.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tangara palmarum</i>	Sanhaçu do coqueiro	1a,1b,1f,1g,1k,2a
266.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tangara sayaca</i>	Sanhaçu cinzento	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k,2a
267.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tangara seledon</i>	Saira sete cores	1g
268.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tersina viridis</i>	Sai andorinha	1a,1f,1g,1i
269.	Passeriformes	Thraupidae	<i>Thlyopsis sordida</i>	Sai canário	1a,1b,1f,1g,1i,1k
270.	Passeriformes	Emberezidae	<i>Arremonops phaeocephalus</i>	Tico-tico do campo	1d,1f,1g
271.	Passeriformes	Emberezidae	<i>Arremon semitorquatus</i>	Tico-tico do mato	1g
272.	Passeriformes	Emberezidae	<i>Emberizoides herbicola</i>	Canário do campo	1d
273.	Passeriformes	Emberezidae	<i>Haplospiza unicolor</i>	Cigarra bambu	1g
274.	Passeriformes	Emberezidae	<i>Sicalis flaveola</i>	Canário da terra verdadeiro	1f,3
275.	Passeriformes	Emberezidae	<i>Sporophila caerulea</i>	Colerinho	1f,1g,1i,2b,2c
276.	Passeriformes	Emberezidae	<i>Sporophila frontalis</i>	Pixoxó	1g
277.	Passeriformes	Emberezidae	<i>Sporophila lineola</i>	Bigodinho	1f,1g
278.	Passeriformes	Emberezidae	<i>Volatinia jacarina</i>	Tiziu	1a,1d,1f,1g
279.	Passeriformes	Emberezidae	<i>Zonotrichia capensis</i>	Tico-tico	1a,1b,1d,1f,1g,1i,1k,2a,3
280.	Passeriformes	Cardinalidae	<i>Habia rubica</i>	Tie do mato grosso	1g,1i,1k
281.	Passeriformes	Parulidae	<i>Basileuterus culicivorus</i>	Pula-pula	1a,1f,1g,1i,1k
282.	Passeriformes	Parulidae	<i>Basileuterus culicivorus</i>	Pula-pula associador	1g,1i,1k
283.	Passeriformes	Parulidae	<i>Geothlypis trichas</i>	Pia-cobra	1d,1f,1g,1i,1k
284.	Passeriformes	Parulidae	<i>Parula pitayumi</i>	Mariquita	1g
285.	Passeriformes	Icteridae	<i>Cacicus chrysopterus</i>	Tecelão	4
286.	Passeriformes	Icteridae	<i>Cacicus haemorrhous</i>	Guaxe	1g
287.	Passeriformes	Icteridae	<i>Chrysomus ruficapillus</i>	Garibaldi	1d,1g
288.	Passeriformes	Icteridae	<i>Gnorimopsar chopi</i>	Graúna	1b,1f
289.	Passeriformes	Icteridae	<i>Icterus cayanensis</i>	Inhapim	1a
290.	Passeriformes	Icteridae	<i>Molothrus bonanensis</i>	Vira bosta	1a,1f,1g,1k
291.	Passeriformes	Icteridae	<i>Pseudobasileuterus</i>	Chopim do brejo	1g
292.	Passeriformes	Icteridae	<i>Sturnella superciliosa</i>	Polícia inglesa do sul	1f,1g
293.	Passeriformes	Fringillidae	<i>Chlorophonia cyanea</i>	Bandeirinha	1i
294.	Passeriformes	Fringillidae	<i>Euphonia chloritica</i>	Fim-fim	1f,1i
295.	Passeriformes	Fringillidae	<i>Euphonia pectoralis</i>	Ferro-velho	1g,1i,1k
296.	Passeriformes	Fringillidae	<i>Euphonia violacea</i>	Gaturamo verdadeiro	1g,1i

297.	Passeriformes	Fringillidae	<i>Sporagra magellanica</i>	Pintassilgo	1i,3
298.	Passeriformes	Estrildidae	<i>Estrilda astrild</i>	Bico de laçre	1a,1b,1d,1f,1g,1k
299.	Passeriformes	Passeridae	<i>Passer domesticus</i>	Pardal	1a,1b,1d,1f,1g,2a,2b

**Mudança na lista de aves em relação à Lista de Fauna 2011**  
 A espécie *Turdus leucops* (sabiá preto) foi retirada da lista por ter sido retirada da lista de espécies da BASP (FIGUEIREDO et al,2012).

**CLASSE MAMMALIA**

Ordem	Família	Nome científico	Nome comum	Fontes do registro	
1.	Didelphimorphia	Didelphidae	<i>Didelphis albiventris</i>	Gambá de orelha branca	1i,2a,3
2.	Didelphimorphia	Didelphidae	<i>Didelphis aurita</i>	Gambá de orelha preta	2a,2b,2c,3
3.	Didelphimorphia	Didelphidae	<i>Gracilinanus microtarsus</i>	Cuíca	2a
4.	Didelphimorphia	Didelphidae	<i>Lutreolina crassicaudata</i>	Cuíca de cauda grossa	2c
5.	Didelphimorphia	Didelphidae	<i>Monodelphis sorex</i>	Catita	4
6.	Didelphimorphia	Didelphidae	<i>Philander frenatus</i>	Cuíca quatro olhos	1i
7.	Didelphimorphia	Didelphidae	<i>Chironectes minimus</i>	Cuíca d'água	4
8.	Pilosa	Bradyrodidae	<i>Bradyrodus variegatus</i>	Preguiça comum	2a,2b,2c,3
9.	Pilosa	Myrmecophagidae	<i>Tamandua tetradactyla</i>	Tamandua mirim	4
10.	Cingulata	Dasyopodidae	<i>Dasyops novemcinctus</i>	Tatu galinha	1i,2a,3
11.	Cingulata	Dasyopodidae	<i>Euphractus sexcinctus</i>	Tatu peba	2a,3
12.	Primates	Atelidae	<i>Alouatta clamitans</i>	Bugio ruivo	2a,2c,3
13.	Primates	Phiteciidae	<i>Callicebus nigrifrons</i>	Sauá	2a,3
14.	Primates	Cebidae	<i>Callithrix jacchus</i>	Sagüi de tufo branco	3
15.	Primates	Cebidae	<i>Callithrix aurita</i>	Sagüi da serra escura	2a,4
16.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Anoura caudifera</i>	Morcego	1h,2e
17.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Anoura geoffroyi</i>	Morcego	1h,2e
18.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Artibeus fimbriatus</i>	Morcego	1h
19.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Artibeus lituratus</i>	Morcego das frutas	1h,2b,2e
20.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Morcego de cauda curta	1h,2e
21.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Chrotopterus auritus</i>	Morcego	2e
22.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Desmodus rotundus</i>	Morcego vampiro comum	1h,2e
23.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Diadem youngii</i>	Morcego vampiro	2e
24.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Dyphylla ecaudata</i>	Morcego vampiro de pernas peludas	1h,2e
25.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Glossophaga soricina</i>	Morcego beija flor	1h,2e
26.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Lonchophylla sp</i>	Morcego	2e
27.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Micronycteris megalotis</i>	Morcego pequeno de orelha grande	1h,2e
28.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Mimon benettii</i>	Morcego	1h
29.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Platyrrhinus lineatus</i>	Morcego	1h
30.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Pygoderma bilabiatum</i>	Morcego de lábio duplo	1h
31.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Rhinophylla sp</i>	Morcego	2e
32.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Sturmira lillium</i>	Morcego fruteiro	1h,2e
33.	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Sturmira lillium</i>	Morcego	2e
34.	Chiroptera	Molossidae	<i>Eumops auripendulus</i>	Morcego	2e
35.	Chiroptera	Molossidae	<i>Eumops glaucinus</i>	Morcego	2e
36.	Chiroptera	Molossidae	<i>Eumops perotis</i>	Morcego	2e
37.	Chiroptera	Molossidae	<i>Molossops neglectus</i>	Morcego	1h
38.	Chiroptera	Molossidae	<i>Molossus molossus</i>	Morcego cauda de rato	2e
39.	Chiroptera	Molossidae	<i>Molossus rufus</i>	Morcego	2e
40.	Chiroptera	Molossidae	<i>Nyctinomops laticaudatus</i>	Morcego de cauda livre	2e
41.	Chiroptera	Molossidae	<i>Nyctinomops macrotis</i>	Morcego	2e
42.	Chiroptera	Molossidae	<i>Promops nasutus</i>	Morcego	2e
43.	Chiroptera	Molossidae	<i>Tadarida brasiliensis</i>	Morcego de cauda livre	2e
44.	Chiroptera	Vespertilionidae	<i>Eptesicus brasiliensis</i>	Morcego	2e
45.	Chiroptera	Vespertilionidae	<i>Eptesicus fuscus</i>	Morcego	2e
46.	Chiroptera	Vespertilionidae	<i>Histiotus velatus</i>	Morcego orelhudo	1h,2b,2e
47.	Chiroptera	Vespertilionidae	<i>Lasiurus borealis</i>	Morcego	2e
48.	Chiroptera	Vespertilionidae	<i>Lasiurus cinereus</i>	Morcego grisalho	2e
49.	Chiroptera	Vespertilionidae	<i>Lasiurus ega</i>	Morcego de rabo cabeludo	2e
50.	Chiroptera	Vespertilionidae	<i>Myotis albescens</i>	Morcego	1h
51.	Chiroptera	Vespertilionidae	<i>Myotis nigricans</i>	Morcego borboleta escura	1h,2e
52.	Chiroptera	Vespertilionidae	<i>Myotis ruber</i>	Morcego	2e
53.	Carnivora	Canidae			

Legenda: LN – Lista das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção – Ministério do Meio Ambiente (IBAMA, 2003); LE – Lista das Espécies de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e peixes de água doce ameaçados de extinção no Estado de São Paulo; EN – Em perigo; VU – Vulnerável; CR – Criticamente em perigo; NT – Anexo III – Quase ameaçada; DD – Anexo IV – Dados insuficientes. (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2010)

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 04/2012-SM. EQUIPE TÉCNICA**

Responsável pela elaboração da lista: Grupo de Fauna de Vida Livre – Bióloga Cristiane Espinosa Bolochio, Médica Veterinária Cláudia Almeida Igayara de Souza, Biólogo David de Almeida Braga, Biólogo Fábio Moreira da Costa.

**AGRADECIMENTOS**

As Instituições e profissionais que colaboraram na elaboração desta lista disponibilizando dados e informações sobre a ocorrência de espécies:

Centro de Controle de Zoonoses – Guarulhos; Divisão de Fauna - DEPAVE 3 da Prefeitura de São Paulo; CRAS - Parque Ecológico do Tietê; Centro de Estudos Ornitológicos (CEO); Instituto Butantan; CENAP/ICMBio; Grupo de Estudos em Arachnida (GEA) – UnG; ECONATURE Consultoria, Pesquisa e Educação Ambiental; Universidade Guarulhos (UnG).

Luís Alves dos Santos - Gerente de Meio Ambiente da AmbEv – Guarulhos; Tathiana Bagatini e Lilian Bonjorne – Analistas Ambientais do CENAP/ICMBio; Jorge Nascimento – Biólogo e motorista SEMA; Raphael Paixão Branco Teixeira – Biólogo; Sandra da Silva Campos – Bióloga pela identificação de espécies de lepidópteros com ocorrência no Zoológico Municipal e Bosque Maia; Ruy Barbosa Jr. e Felipe Ciociola Lopes (ECONATURE) – Biólogos, pela identificação das espécies de peixes, anfíbios e répteis com ocorrência no município; Biólogo Marcelo Bellini Lucas, pelo auxílio na identificação de anfíbios e répteis; Marco Antonio Rego, Marcos Antonio Melo e Fernando Igor de Godoy - Biólogos ornitólogos, pelo auxílio na identificação de várias espécies de aves na região do Morro Grande-Guarulhos; Demis Buccì – fotógrafo de aves, pelo auxílio na identificação e registro fotográfico de algumas espécies de aves no município; Profª Ms. Maria Ester Chaves (UnG), bióloga e especialista em quirópteros, pelo auxílio na revisão da lista de morcegos; Profª Ms. Carlos Leandro Firmo (GEA – UnG), pela disponibilização dos dados referentes aos aracnídeos entregues ao GEA e identificação das espécies com ocorrência no município; Biólogo Renato de Oliveira e Silva, pela identificação das espécies de lepidópteros com ocorrência no município de Guarulhos; funcionários do Zoológico de Guarulhos João Carlos Campos, Carlos Henrique Ferreira e Valéria de Moraes pelo apoio e auxílio nas saídas de campo do Projeto “Diversidade de Morcegos”.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, A. F.; CARVALHO, M. A.S.; SUMMA, M. E. L. **Levantamento da avifauna da região metropolitana de São Paulo atendida pela Divisão Técnica de medicina Veterinária e manejo de fauna silvestre/DEPAVE/PMSP**. Boletim CEO. São Paulo, Nº 15, p.16-26, 2003.  
BÉRNILS, R.S. & H.C. COSTA (org.). 2011. **Brazilian reptiles – List of species**. Disponível em <http://www.sberpetologia.org.br>. Sociedade Brasileira de Herpetologia. Acesso em: 28/05/2012.  
BOLOCHIO, C. E. **Levantamento preliminar de avifauna no Zoológico Municipal de Guarulhos – São Paulo**. São Paulo. 68 p. Monografia Pós-Graduação em Biologia, Manejo e Conservação de Animais Selvagens. Universidade de Santo Amaro, 2006.  
BOLOCHIO, C. E.; BRITO, T. R.S.; COSTA, F. M.; IGAYARA-SOUZA, C. A. **Levantamento participativo como ferramenta para registro de ocorrência de fauna**. In: Anais do XXXIII Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil, Bauru, 2009.  
BONJORNE, L.; BAGATINI, T.; BRAGA, D.; BRITO, T.R.S.; BRAGA,F.C.A.; BOLOCHIO, C.; IGAYARA, C. **Mamíferos registrados por armadilhas**

**fotográficas no Parque Estadual de Itaberaba, Guarulhos, SP**. In: 6º Congresso Brasileiro de Mastozologia, Corumbá/MS, 2012.

BRAGA, D. A. **Riqueza de espécies de aves no Recanto Municipal da Árvore – Bosque Maia, Guarulhos, SP**. São Paulo. 39 p. Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Biológicas. Universidade Cruzeiro do Sul, 2006.

CHAVES,M.E.; UIEDA,W.; BOLOCHIO,C.E., SOUZA,C.A.I.; BRAGA,D.A.; FERREIRA,C.H.; FIRMO,C.L.;

MARIANO,R.G.G.C.; OLIVEIRA,K.C.S.; SANTOS,E.G. E COSTA,F.M. **Bats (Mammalia: Chiroptera) from Guarulhos, state of São Paulo, Brazil**. Chiroptera Neotropical. No prelo. 2012.

COMITÊ BRASILEIRO DE REGISTROS ORNITOLÓGICOS (2011) **Listas das Aves do Brasil**. 10ª edição. Disponível em <http://www.cbro.org.br>. Acesso em: 28/05/2012.

ECONATURE CONSULTORIA, PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL. **Levantamento de herpetofauna nas áreas naturais do município de Guarulhos-SP**. Relatório final. 2012.

FIGUEIREDO, L.F.A., FERRÃO-VIDEIRA, F.,OLYNTHO,M.S., SILVA,A.A.A.N., VIDEIRA, D.C.R., CAMPOS, R.P., GUEDES, J., GUGLIELMINO, F., FABICHAK, C.A., LIPPMAN, E., AMARAL, A.P.P., SOUZA, A.R., BUCCI, D., LIMA, G.C.R., NAVES, J.L., MOTA, J.W., RUIZ, M.G., SIMPSON,R., KASEKER, E.P., OLIVEIRA JR, E.C., MONFERRARI, L.V.,OLIVEIRA, S.C.N., ALBUQUERQUE, S.C.F.L., CHAHIN, V., VIDEIRA, G.N.; LOURENÇO, W.C.; BORGES,S.,GODOY,C.E.; ALBERTS,M.G.; MORANDINI, R.; MORETTI, C. (2012) **Levantamento de avifauna da área verde da Base Aérea de São Paulo, Cumbica, Guarulhos/SP**. Relatório Técnico. Versão 01/04/2012. São Paulo: Centro de Estudos Ornitológicos. Disponível em <http://www.ceo.org.br>. Acesso em 28/05/2012.

IBAMA. 2003. **Lista de espécies da Fauna Brasileira ameaçadas de Extinção**. Anexo à Instrução Normativa Nº 3, de 27 de maio de 2003 do Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://ibama.gov.br>. Acesso em: 26/05/2009.

INFRAERO. **Estudos de Impacto Ambiental – Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos**. VII.2004.

PASTE, RODRIGO F. **Levantamento de Avifauna na Reserva Biológica Burle Marx, Guarulhos, SP**. São Paulo. 2011. 36 p. Especialização em Conservação e Manejo de Fauna Silvestre. Universidade de Santo Amaro.

REIS, N.L.; PERACCHI, A.L.; PEDRO, W.A.; LIMA, J.P. (Eds). **Mamíferos do Brasil**. 2ª edição. Londrina. 2011.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2010. **Lista de espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção no Estado de São Paulo** - Decreto Estadual Nº 56.031, de 20 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/legislação/estadual/decreto>. Acesso em 20/05/2012.

SEGALLA, MAGNO V.; CARAMASCHI, ULISSES; CRUZ, CARLOS A.G.; GARCIA, PAULO C. A.; GRANT, TARAN; HADDAD, CELIO F.B. & LANGONE, JOSÉ. 2012. **Brazilian Amphibian – List of species**. Disponível em <http://www.sberpetologia.org.br>. Sociedade Brasileira de Herpetologia. Acesso em 28/05/2012.

SILVA, R.C.A. **Ecologia Urbana: Estudos das alterações da fauna ofídica provocadas pela ocupação humana no município de Guarulhos – São Paulo – BR, (1916-1998)**. São Paulo, 2000.160 p. Dissertação (Mestrado em Ecologia). Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 2000.

TEIXEIRA, RAPHAEL P.B. **Avifauna em Guarulhos-SP: Espécies Registradas na ASM-AmbEv**. São Paulo, 2009. Monografia (Graduação em Ciências Biológicas). Universidade Guarulhos, 2009

WIKIIVES – **Espécies de aves com Ocorrência em Guarulhos/SP**. Disponível em <http://www.wikiaves.com.br>. Acesso em 01/06/2012.

WILSON, D.E., and REEDER, D.M. (eds). **Mammal Species of the World: A Taxonomic and Geographic Reference** (3ª ed). Johns Hopkins University Press, 2.142 pp., 2005.

**LICITAÇÃO AGENDADA**

**1 – TP nº. 01/2.012 – SO – PA nº. 40.641/2.011.**

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma do antigo espaço que abrigava a Câmara Municipal de Guarulhos para implantação do Centro Cultural e Turístico, localizado na Praça Getúlio Vargas, Centro de Guarulhos – SP.

**Data de abertura:** 09/07/2.012 às 09:00 hrs.

**Valor dos Editais:** gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: **Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9:00 às 16:00 horas.**

**Informações:** Tel.: (11) 2475-9911

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº. 006203/2.012-SO.**

**PROCESSO nº. 10.623/2.012.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, IV, LEI FEDERAL Nº. 8666/93).**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: ENGENCON COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção de talude em caráter emergencial na Rua Um, altura do nº. 103 – Vila União - Guarulhos - SP.

**VALOR:** R\$ 177.995,55.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 05 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
5	26.000	Horas	08 (OITO) CAMINHÕES MEDIO MODELO VW 8.150, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O EPI EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR06) E CADASTRADO NA ANTT	R\$ 66,00	R\$ 1.716.000,00
1	3.250	Horas	01 (HUM) CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M3, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGADO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	R\$ 71,00	R\$ 230.750,00
<b>TOTAL DO CONTRATO:</b>					<b>R\$ 1.946.750,00</b>

**VALOR:** R\$ 1.946.750,00

**PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir de 25/04/2012 até 24/04/2013.

**ASSINATURA:** 25/04/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 006103/2012-SO.**

**PROCESSO nº. 20.184/2.012.**

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**ASSINATURA:** 25/05/2.012.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº. 006303/2.012-SO.**

**PROCESSO nº. 16.282/2.012.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, IV, LEI FEDERAL Nº. 8666/93).**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras emergenciais de drenagem, urbanização, guias, sarjetas e pavimentação na **Rua Ouvidor** (trecho entre a Rua do Ouvidor e Rua Zapará) – Bairro Torres Tibagy - Guarulhos - SP.

**VALOR:** R\$ 230.585,22.

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**ASSINATURA:** 25/05/2.012.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 005903/2012-SO.**

**PROCESSO nº. 13.765/2.012.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2.011-SO.**

**ARP nº.00413/2011-SO – PA nº. 60.453/2.010**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 02 anos	Unit. R\$	Total R\$
2	6.000	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO KOMBI STANDART OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 09 PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, CADASTRO NA ANTT, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 6,15	R\$ 36.900,00
3	6.000	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 8,05	R\$ 48.300,00
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO:</b>					<b>R\$ 85.200,00</b>

**VALOR:** R\$ 85.200,00

**PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 24/04/2013.

**ASSINATURA:** 25/04/2012.

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**CONVOCAÇÃO**

Cumprindo a Ordem Judicial exarada no Processo nº. 224.01.2011.022546-6, Ficam rescindidos a partir do dia 06 de junho de 2012 os contratos nºs. 008401/2.011-DCC, 20203/2.011-SO, 20603/2011-SO, 20703/2.011-SO, 21303/2.011-SO, 21903/2.011-SO, 22103/2.011-SO, 22203/2.011-SO, 22603/2.011-SO, 22703/2.011-SO, 23003/2.011-SO, 23203/2.011-SO, 24203/2.011-SO, 24503/2.011-SO, 000903/2.012-SO, 001603/2.012-SO, 001903/2.012-SO e 002603/2.012-SO, firmados com a empresa VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

Consequentemente, serão retomados os trabalhos da Sessão do Pregão Presencial nº. 003/2011-SO, pelo que, ficam convocadas as empresas MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA, MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA, BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA e UZEDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Classificadas no Lote 01, em 3º, 4º, 5º e 6º lugares respectivamente, a comparecerem à Sessão Pública de abertura dos Envelopes de Habilitação que se dará às 10h00min do dia 28 de junho de 2012. Na Sede da Secretaria de Obras, à Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos - SP - CEP 07013-010. Tel./ Fax: (11) 2475-9911.

Na ocasião, deverá ser apresentado o envelope “habilitação” designado ao Pregão Presencial nº. 003/2011-SO, contendo todos os documentos vigentes à época da primeira sessão que ocorreu em 22 de março de 2011, bem como, novos documentos atualizados e vigentes em 28 de junho de 2012.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**Homologação e adjudicação do objeto Comissão Permanente de Licitação**

Concorrência pública nº 02/2.012-STT Processo administrativo nº 63.127/2.010

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação e a adjudicação do objeto da concorrência pública nº 02/2.012-STT aos consórcios licitantes abaixo relacionados, nos termos do item 12.1. do edital.

**Lote nº 1:** Consórcio Andrade Gutiérrez / Queiroz Galvão (composto pelas empresas Construtora Andrade Gutiérrez S.A. e Construtora Queiroz Galvão

S.A.), com o valor global de **R\$872.719.709,42** (oitocentos e setenta e dois milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e nove reais, e quarenta e dois centavos).

**Lote nº 2:** Consórcio Viário Guarulhos (composto pelas empresas Construtora OAS Ltda., Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. e Carioca Christiani-Nielsen Engenharia Ltda.), com o valor global de **R\$569.502.696,12** (quinhentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais, e doze centavos).

Guarulhos, 14 de junho de 2.012.  
Atilio André Pereira  
Secretário de Transportes e Trânsito  
Rodrigo Toledo França  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 19/2012 – SC**

A Secretária de Cultura e Presidente da Comissão Organizadora do Festival de Hip Hop de Guarulhos, **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1 - Tornar público os finalistas do FESTIVAL DE HIP HOP DE GUARULHOS**, quais sejam:

- ESTRATÉGIA D’ RUA (nº de inscrição 1);
- IDENTIFIQ (nº de inscrição 4);
- AUTO ESTIMA (nº de inscrição 5);
- YAGO FÉLIX (nº de inscrição 8);
- REVOLUÇÃO Z/N (nº de inscrição 11);
- CIA DE DANÇA VIVÊNCIA (nº de inscrição 12);
- DGS (nº de inscrição 22);
- MISTÉRIO 2D (nº de inscrição 25);
- ARMISTÍCIO SONORO (nº de inscrição 27);
- CORPO EM AÇÃO – Ponte Alta III(nº de inscrição 33);
- STYLE EASY CREW (nº de inscrição 39); e
- NO PLAY (nº de inscrição 41).

**2 - Os finalistas se apresentarão no dia 17 de junho de 2012, a partir das 18 horas na Av. Jurema, s/n, Pimentas, Guarulhos.**

**3 - A ordem de apresentação será definida, por sorteio no local e na data acima informada às 17h, sendo obrigatória a presença de todos os finalistas.**

**4 - A Intervenção de Grafite acontecerá ao vivo na final do Festival de Hip Hop de Guarulhos e os grafiteiros selecionados foram:**  
José Valter do Carmo Junior – ANANAS – IDENTIFIQ (nº de inscrição 01);  
Marcos Paulo Feliciano – PATO (nº de inscrição 02);  
Elza Nogueira da Silva (nº de inscrição 03);  
Robson Gomes da Silva e Bruno Ferreira (nº de inscrição 04);  
Leonardo de Oliveira Ruelo – WEBIS (nº de inscrição 05);

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 23/12 – SM01.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
50666	2010	MVCOM Construtora e Incorporadora Ltda EPP	23813/12	DEFERIDO O PRAZO DE 15 DIAS
3294	2009	Helio Godoy	22333/12	DEFERIDO O PRAZO DE 180 DIAS
42051	2009	Cooperativa Habitacional Bonlar	22328/12	DEFERIDO
9477	2012	Navesa Nacional de Veiculos Ltda	22326/12	DEFERIDO
22774	2011	Terra Nova Engenharia e Construções Ltda	22325/12	DEFERIDO
23559	2012	José Camiloto Monteze	23318/12	DEFERIDO
68601	2011	Engetami Engenharia e Comercio Ltda	21945/12	DEFERIDO
63354	2010	José Fernandes de Sousa	22316/12	INDEFERIDO

**SECRETARIA DE OBRAS**

**PORTARIA 05/2012- SO**  
de 12 de Junho de 2012

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 14.733/2.012,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 01/2012 SO de 02 de Abril

de 2012 que designou servidores para Comissão de Sindicância, para proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**EXCLUIR:**

Carlos Eduardo Moreira – C.F.22.132; - Presidente Miguel Carlos Testai – C.F.8.158; - Membro

**INCLUI:**

João Carlos Camargo da Silva – C.F.48.695; - Presidente: Rodrigo Santesso Kido – C.F. 45.392; - Membro Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

Diego Canário (nº de inscrição 06);  
 5 - A Comissão Organizadora convida para se apresentar na final do Festival de Hip Hop de Guarulhos o DJ Jr-Jay (José Roberto da Silva - nº inscrição 02), único DJ a se inscrever no Festival de Hip Hop de Guarulhos.

6 - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012 – SC - CMPHAACG

A Secretária de Cultura de Guarulhos Adriana Galvão Farias, no uso de suas atribuições legais e nos termos do presente edital,

#### TORNA PÚBLICA

1 - A CONVOCAÇÃO da Sociedade Civil para indicar seus representantes que comporão o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural de Guarulhos, nos termos que dispõe os incisos VIII, IV, X, XI, XII e Parágrafo 2º do artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.573 de 19 de Outubro de 2009, na forma que segue:

a) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Guarulhos;

b) 1 (um) representante titular e respectivo suplente do corpo docente de cada instituição de ensino universitário em funcionamento na cidade de Guarulhos;

c) 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos estudantes de cada instituição de ensino universitário em funcionamento na cidade de Guarulhos, indicados preferencialmente pelo Centro Acadêmico,

d) 3 (três) representantes titulares e respectivos suplentes de entidades da sociedade civil com notória atuação na defesa e preservação do patrimônio histórico na cidade de Guarulhos; e

e) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Academia Guarulhense de Letras.

2 - No caso dos representantes de entidades da sociedade civil com notória atuação na defesa e preservação do patrimônio histórico na cidade de Guarulhos, os mesmos deverão se cadastrar junto à Secretaria de Cultura da Prefeitura de Guarulhos, situada na Avenida Monteiro Lobato, 734 – 2º Andar, Macedo, no período de 18/06/2012 a 29/06/2012, de segunda à sexta feira, das 09h00 às 16h00, munidos dos seguintes documentos:

a) Formulário próprio, que poderá ser retirado pessoalmente na sede da Secretaria de Cultura ou no site da Prefeitura Municipal de Guarulhos ([www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)), devidamente preenchido, em duas vias;

b) Estatuto de fundação da entidade com finalidade de preservação e proteção do patrimônio histórico, artístico,

ambiental e cultural e sem fins lucrativos devidamente registrado no órgão competente (cópia e original);

c) Ata da assembleia da entidade que constituiu o representante legal devidamente registrada no órgão competente (cópia e original);

d) Ofício da entidade, assinado pelo representante legal com firma reconhecida, indicando o nome do representante para compor o Conselho em questão, seu suplente, e o nome do representante para acompanhar o processo de eleição (facultativo); e

e) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.1 - As solicitações de cadastro apresentadas serão submetidas à análise e julgamento da Secretaria de Cultura, que publicará no Diário Oficial no Município de Guarulhos, na data de 03/07/2012, os requerimentos de inscrição deferidos, bem como os indeferidos;

2.2 - O prazo para recebimento de recurso ao indeferimento do pedido de inscrição será de 04/07/2012 a 09/07/2012, na sede da Secretaria de Cultura da Prefeitura de Guarulhos, de segunda à sexta feira, das 09h00 às 16h00;

2.3 - No período compreendido entre o dia 10/07/2012 a 12/07/2012, será realizada a apreciação e julgamento dos recursos;

2.4 - Será publicada, no Diário Oficial do Município de Guarulhos, na data de 13/07/2012, a decisão sobre os recursos apresentados, mencionando os deferidos e os indeferidos; e

2.5 - Caso existam quatro ou mais entidades devidamente cadastradas, as mesmas serão convocadas para uma reunião no dia 17/07/2012, das 09h00 às 11h00, nas dependências da Secretaria de Cultura, situada na Avenida Monteiro Lobato, 734 – 2º Andar, oportunidade em que deverão indicar seus três representantes titulares e respectivos suplentes para comporem o referido Conselho.

3 - Será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 20/07/2012 a composição do Conselho Municipal de Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural de Guarulhos

#### PORTARIA Nº 20/2012 – SC

A Secretária de Cultura e Coordenadora do Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos/2012, **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1 – De acordo com o disposto na letra “b”, parágrafo 6º do artigo 4º da Portaria nº 14/2012-SC, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2012, tornar pública as inscrições deferidas e indeferidas dos inscritos do Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos/2012, quais sejam:

direção de Bruno Barreto, “Aurora da Minha Vida” direção de Bárbara Bruno, “Frenesi” direção de Naum Alves de Souza e “Louca de Amor” direção Lena Roque. Fez o filme “Domésticas” de Fernando Meirelles e Nando Olival, “Quanto vale ou é por quilo?” de Sergio Bianchi e “Bom Dia Eternidade” de Rogério Moura. Na tv atuou no seriado “Galera” na TV Cultura e nas novelas “Essas mulheres” na Rede Record e “7 pecados” na TV Globo. ministrou aulas de teatro por 15 anos em cursos profissionalizantes, escolas e oficinas culturais. Faz, atualmente, trabalho individual de preparação de atores.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

#### Comissão Técnica

**Sérgio Pires** é ator, dramaturgo e diretor. Graduado em Filosofia. Integrou o Núcleo de Pesquisa Dramatúrgica, orientado por Luís Alberto de Abreu, e o Núcleo de Estudos do Teatro Contemporâneo, sob a orientação de Antônio Araújo, ambos pela Escola Livre de Teatro de Santo André. Integrou também o núcleo de dramaturgos brasileiros em intercâmbio com o Royal Court Theatre de Londres, realizado pelo British Council. Participou de duas edições do Ciclo de Leituras Dramáticas Devassos na Dramaturgia (2003 e 2004). Com “Do Outro Lado do Morro Existe um Sonho”, recebeu o prêmio de melhor texto infanto-juvenil, no V Festival de Teatro de Bragança (1999), e o Prêmio de Melhor Texto Original no Festival de Teatro da Fetaesp (1998). Atua como orientador em cursos e oficinas de

criação artística para teatro e cinema e, atualmente, coordena a ELCV – Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André.

**Karin Mellone** é atriz, diretora e mestre em Artes pelo Centro de Artes Cênicas da ECA - USP com a tese: “Tatiana Belinky: a história de uma contadora de histórias”. Integrou o corpo de júri de diversos festivais de teatro do Festival Estudantil SESI de Teatro – Sorocaba em várias edições; XIV Festival Nacional Curta Teatro SESI Sorocaba entre outros.

**Lena Roque**, atriz há 23 anos. Atuou em cinema, teatro e TV, no teatro destacam-se os espetáculos “Domésticas” direção de Renata melo, “Dúvida” direção de Bruno Barreto, “Aurora da Minha Vida” direção de Bárbara Bruno, “Frenesi” direção de Naum Alves de Souza e “Louca de Amor” direção Lena Roque. Fez o filme “Domésticas” de Fernando Meirelles e Nando Olival, “Quanto vale ou é por quilo?” de Sergio Bianchi e “Bom Dia Eternidade” de Rogério Moura. Na tv atuou no seriado “Galera” na TV Cultura e nas novelas “Essas mulheres” na Rede Record e “7 pecados” na TV Globo. ministrou aulas de teatro por 15 anos em cursos profissionalizantes, escolas e oficinas culturais. Faz, atualmente, trabalho individual de preparação de atores.

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

#### Projetos Deferidos:

Inscrição	Grupo	Espectáculo	Responsável
01	Fora de Foco	Orgulho e Preconceito	Vanessa Custódio Zorzetti
02	Teatro Sotero Cia.	O Rei que tinha orelhas de burro	Eliana Lima Sotero
03	Núcleo Cênico “Os Quatro”	Caminhadas	Beatriz de Aguiar Hansen
04	Camomila e Alecrim	A menina que chovia	Felipe Cirilo
05	Simbiose Cia. Teatral	Solidão a três	Karina Correa Torres
06	Grupo Boca	Bicho Cabeça	Thiago Matos de Jesus
07	Grupo Teatral 5ª Maravilha	O Casamento da Dona Baratinha	Santa Catarina Mendes da Silva
08	Companhia Naika de Teatro	As máscaras caem	Edson Samuel da Silva
09	Grupo de Teatro Arte Jovem	Experimento I – 100 Sentido	Juliana Santos Gomes
10	Companhia Instantânea de Teatro	Arena conta Zumbi	Juliana Santos Gomes
11	Cia. Circo_Los Xerebas	ClownTicias – Um jornal “Teatro Levisivo”	André Ricardo dos Santos
12	Cia. De Improvisação A...	C.I.A	André Ricardo dos Santos
13	Trupe Retiôncias	O homem com a flor na boca	Roman Lopes
14	Cia. Teatral Abnara	“A árvore nada mais era que o mundo, a folha nada mais era que ele, a caixa nada mais era que a mente ou o autor em crise”	Wesley Fróis Aragão
15	Grupo Glacê	NadirFigueiredo	Rodrigo Pignatari
16	Cia. Realce	Memórias de um Sargento de Milícias	Vanessa Silva de Macedo
17	Grupo Loupt - Loucos por Teatro	Coroa de Orquídeas	Oswaldo Coelho
18	Cia. De Teatro Atuar	Preto no Branco	Carlos Altieres Maciel Macedo
19	Verônica S. Pereira	Confessionário Público	Verônica S. Pereira
20	Grupo Cênico Retalhos - Ululantes	Histórias que você fez pra mim	Natália Dias do Nascimento
21	2ª Opção	Que venha o circo	Ricardo Molina
22	Cia. Playmobilles/ Improvisação Cia. De Teatro	O Santo e a Porca	Elisangela Aparecida dos Santos

#### Projetos Indeferidos:

Inscrição	Grupo	Espectáculo	Responsável
23	Fragments de Arte	Fragments de Memórias II	Solange Navi
<b>Motivo do Indeferimento:</b> Faltou o CD com os dados do espetáculo			
24	Cia. Inketos Cultural	Quem bebeu meu leite? Uma fábula infantil	Anselmo Lucio Miller Junior
<b>Motivo do Indeferimento:</b> Faltou o CD com os dados do espetáculo			
25	Cia. Teatral Apolo e Dionisio	Floresta Encantada	Felipe Augusto Garcia
<b>Motivo do Indeferimento:</b> Falta texto.			
26	Grupo Os terríveis	De gracinha	Julieber Lozano
<b>Motivo do Indeferimento:</b> Faltou Ficha de Inscrição (Anexo I) impresso em CD; 2 fotos; mapa de luz; rider de som; croqui dos figurinos, planta baixa dos cenários, texto ou roteiro; portfólio e histórico.			

2 – Tornar público a Comissão Técnica que irá selecionar os projetos inscritos e deferidos que irão participar do Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos/2012, quais sejam:

**Sérgio Pires** é ator, dramaturgo e diretor. Graduado em Filosofia. Integrou o Núcleo de Pesquisa Dramatúrgica, orientado por Luís Alberto de Abreu, e o Núcleo de Estudos do Teatro Contemporâneo, sob a orientação de Antônio Araújo, ambos pela Escola Livre de Teatro de Santo André. Integrou também o núcleo de dramaturgos brasileiros em intercâmbio com o Royal Court Theatre de Londres, realizado pelo British Council. Participou de duas edições do Ciclo de Leituras Dramáticas Devassos na Dramaturgia (2003 e 2004). Com “Do Outro Lado do Morro Existe um Sonho”, recebeu o prêmio de melhor texto infanto-juvenil, no V

Festival de Teatro de Bragança (1999), e o Prêmio de Melhor Texto Original no Festival de Teatro da Fetaesp (1998). Atua como orientador em cursos e oficinas de criação artística para teatro e cinema e, atualmente, coordena a ELCV – Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André.

**Karin Mellone** é atriz, diretora e mestre em Artes pelo Centro de Artes Cênicas da ECA - USP com a tese: “Tatiana Belinky: a história de uma contadora de histórias”. Integrou o corpo de júri de diversos festivais de teatro do Festival Estudantil SESI de Teatro – Sorocaba em várias edições; XIV Festival Nacional Curta Teatro SESI Sorocaba entre outros.

**Lena Roque**, atriz há 23 anos. Atuou em cinema, teatro e TV, no teatro destacam-se os espetáculos “Domésticas” direção de Renata melo, “Dúvida”

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

PABX - PREFEITURA  
 2475-8600



## IPREF

### EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Adriana Maia de Araujo – **P.A.:** 0291/2011 – **Observações:** O término da vigência deste contrato se dará após o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação em observância às disposições contratuais.

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 20/06/2012

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **20 de junho de 2012**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de abril/2012;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 15 de junho de 2012.

Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro

Presidente do Conselho Administrativo

### RETIFICAÇÃO

Torno pública a retificação das publicações referente a EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO realizadas em 12/06/2012 no DOM nº 043/2012-GP, tornando-as sem efeito, fazendo constar o correto, conforme segue:  
- P.A. 263/2011 – Contratante: IPREF – Contratada: CEDUSP – Centro Especializado em Diagnóstico e Ultrassonografia de São Paulo Ltda – DESCREDENCIAMENTO a contar de 21/05/2012.  
- P.A. 932/2010 – Contratante: IPREF – Contratada: ELIDE FERREIRA MATTEUCCI – DESCREDENCIAMENTO a contar de 02/04/2012.

### RESUMO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: CRISTIANE ALVES DE MACEDO – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 70 do P.A. 987/2010. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do § 4º à cláusula 1ª do contrato originário. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 15/03/2012 – Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais) – Recurso: (3016) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.36-30. ASSINATURA: 15/03/2012.

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### **CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA PERÍOD 16/04 A 15/05/2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (Tres mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação  
**CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.777,33 (Tres mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação  
**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 743,17 (Setecentos e quarenta e tres reais e dezessete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.  
**CREADOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235

OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO 05/2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.861,54 (Seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação  
**CREADOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS,

COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 76.418,95 (Setenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)

R\$ 54.794,90 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)  
R\$ 15.159,13 (Quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e treze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitário  
**CREADOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS DIVERSAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.265,48 (Doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de cabines e estaleiros primários da autarquia.

**CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO PARA RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.900,00 (Seis mil, novecentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e suporte técnico telefônico e on-site para os rádios de comunicação de dados/voz  
**CREADOR: METRA MEDICINA E ACESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.595,75 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários

**CREADOR: VIVO S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 773,13 (Setecentos e setenta e tres reais e treze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a transmissão de dados via GPRS.  
**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,35 (Trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)

R\$ 1.761,12 (Hum mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012 - 16/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

**CREADOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000632  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRATABALHO - DMST

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.480,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação  
**CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 317.747,50 (Trezentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento e manutenção de softwares em diversos sistemas de informática da autarquia.

**CREADOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.131,50 (Tres mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários.

**CREADOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES S/C**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003028  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS, BALANÇOS ANUAIS E BALANÇETES MENSAIS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender ao art.7º, inciso XV da Lei 1287/1967, assim como solicitação do Conselho Deliberativo da autarquia.  
**CREADOR: GRAVITÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003663

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.999,98 (Treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de áreas verdes da autarquia  
**CREADOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003771

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.348,97 (Trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na monitoração do sistema de abastecimento de água.

**CREADOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.531,96 (Seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e acesso a internet  
**CREADOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004829

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS DO PROJETO PÓS USO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.279,25 (Sete mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades educativas do sistema de saneamento  
**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO, PAO FRANCIS 50 GRAMAS (COM/ SEM MARGARINA) DE 1ª QUALIDADE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.542,38 (Sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.  
**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.198,47 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

R\$ 553,14 (Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)  
R\$ 1.014,09 (Hum mil, quatorze reais e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012 - 18/06/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005662

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, NA SEÇÃO PUBLICIDADE LEGAL OU EDITAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais  
**CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.627,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais  
**CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005671

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.365,70 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de saneamento  
**CREADOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005674

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4, PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 576,60 (Quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia  
**CREADOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005731

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E

MISTURA GASOSA P/O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 492,50 (Quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota e equipamentos da autarquia  
**CREADOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005732

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção

**CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005733  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS PARA MÁQUINAS JCB

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.344,91 (Cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição peças genuínas a serem utilizadas nas máquinas JCB quando em manutenção.

**CREADOR: BLASQUES TRATORES LTDA - ME.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005737  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE RETRO-ESCAVADEIRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.040,00 (Seis mil, quarenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em máquinas retro-escavadeiras quando em manutenção.

**CREADOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005738  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.527,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em veículos da frota quando em manutenção  
**CREADOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005741

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.352,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção e reposição de peças dos caminhões utilizados pela autarquia.

**CREADOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005743  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.390,00 (Sete mil, trezentos e noventa reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária ao recondicionamento de peças elétricas a serem utilizadas nos veículos quando em manutenção.

**CREADOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MÁQUINAS FIAT ALLIS-

( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/ 2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.648,90 (Tres mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição peças originais a serem utilizadas nos veículos quando em manutenção.

**CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MÁQUINAS FIAT ALLIS-

( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/ 2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.155,00 (Seis mil, cento e cinquenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais nos veículos utilizados pela autarquia quando em manutenção.

**CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MÁQUINAS FIAT ALLIS-

( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/ 2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.241,30 (Dez mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

**CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MÁQUINAS FIAT ALLIS- ( S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.389,29(Hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção e reposição de peças originais utilizadas nas viaturas.

**CREDOR: ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005778  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LEVES DA LINHA GM PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.435,29(Tres mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças genuínas GM para veículos leves quando em manutenção

**CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005779  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA LINHA FORD (PESADOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 705,94(Setecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção e reposição de peças genuínas utilizadas em viaturas.

**CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.013,42(Treze mil, treze reais e quarenta e dois centavos)

R\$ 6.296,82(Seis mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município.

**CREDOR: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.514,01(Nove mil, quinhentos e quatorze reais e um centavo)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município.

**CREDOR: QUIMISA S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.000,00(Treze mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município.

**CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.499,00(Tres mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município.

**CREDOR: ECOCINICA DE OFICINAS**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006034  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS P/O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVA EM MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.700,00(Cinco mil, setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no programa de educação ambiental da autarquia

**CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006258  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 266,00(Duzentos e sessenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na frota quando em manutenção

**CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006259  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA LINHA FIAT  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 351,72(Trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

**CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006260

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CÂMBIO VEICULAR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 388,00(Trezentos e oitenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

**CREDOR: RENATA ALVES DA SILVA 04945139423**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006264  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DE PNEUS E SOCORRO "IN-LOCO" (REGIÃO BAIRRO DOS PIMENTAS)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.100,00(Tres mil, cem reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária ao conserto e reparação de pneus utilizados pela autarquia.

**CREDOR: AUTO VIDROS GOPOÚVA LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006266  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE BANCOS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEÍCULOS LEVES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.170,00(Tres mil, cento e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reparação e conserto dos estofados dos veículos e máquinas utilizados pela autarquia.

**CREDOR: JUÇARA MARIA LARANJEIRA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006336  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNI-DADE DO JARDIM ANGÉLICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.576,00(Cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras de adequação das instalações do centro operacional Jardim Angélica.

**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006678  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) A GRANEL PARA VASILHAME B-190  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 676,40(Seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no setor de copa cozinha e banheiros em diversas unidades da autarquia

**CREDOR: DIEGO KOŁOSZUK HERVELHA MOVEIS - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006678  
OBJETO: AQUISIÇÃO ARMÁRIOS MEDIO, GAVETEIROS VOLANTE COM 2 GAVETAS, PAINEL DIVISOR DE MESA (BIOMBO), MESAS RETAS, EM L, P/REFEITÓRIO, ROUPEIROS DE AÇO E CADEIRAS EMPILHÁVEL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.923,98(Vinte e oito mil, novecentos e vinte e tres reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na readequação e reposição de mobiliários em diversos setores da autarquia

**CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/007004  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS DE TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL; EXERCICIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 305,66(Trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia

**CREDOR: MULTILIX REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000344  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO CABUÇU PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADA E AUTORIZADA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 390,00(Trezentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção e limpeza da estação de tratamento de água do Cabuçu.

**CREDOR: FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000417  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO E CONEXÕES EM FERRO GALVANIZADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.510,74(Vinte mil, quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária a reposição de peças a serem utilizadas pelo sistema de distribuição de água do município.

**CREDOR: UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000419  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.455,10(Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção e obras do sistema de abastecimento de água

**CREDOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.077,44(Quarenta mil,

setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário.

**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001836  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS E RETENTORES PARA MANUTENÇÃO DAS BOMBAS CENTRIFUGAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 619,94(Seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária a manutenção das bombas das estações elevatórias do sistema de abastecimento de água do município.

**CREDOR: CESTALTO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002080  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOREDUTOR COMPLETO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.500,00(Sete mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2012  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras de água e esgoto da autarquia

**CREDOR: MARQUES ABREU GRÁFICA LTDA ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002646  
OBJETO: CONFECÇÃO DE BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR, AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 678,00(Seiscentos e setenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária pois será utilizada na execução de atividades relacionadas ao programa de perdas de água do sistema de distribuição de água do município.

**CREDOR: EVELYN TRANSPORTES MULTIMODAL E LOGÍSTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002741  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA PEDRO DE TOLEDO, 170 PQ. SÃO GERALDO, PARA ACOMODAÇÕES DO CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.210,28(Cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: PRISMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002870  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA NR 16 (LAUDO DE PERICULOSIDADE)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.030,00(Cinco mil, trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária ao cumprimento legal de obrigatoriedade da NR 16.

**CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003388  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO " ALEI 4320

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 18394

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3818/12 e a exigência fixada pelo inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a concessão de 16 (dezesesseis) dias de licença para tratamento de saúde, de 31 de maio a 15 de junho de 2012, à Vereadora OTÁVIA TENÓRIO. REGISTRA, ainda, a designação dos Vereadores abaixo-relacionados para comporem as Comissões Permanentes, enquanto perdurar o afastamento da titular, conforme disposto no art. 79 da Resolução nº 399/09: I – Vereador JONAS DIAS, como:

a) Secretário das Comissões Permanentes de: Educação e Cultura e Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Habitação e Assistência Social;

b) Presidente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher de 31 de maio a 1º de junho;

c) Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Vereadora PROFESSORA MARISA DE SÁ, como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a partir de 2 de junho.

C U M P R A - S E .  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de junho de 2012.

EDUARDO SOLTUR  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos

COMENTADA E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL" VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 160,00(Cento e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária aos funcionários da autarquia para consulta e aplicação das leis vigentes.

Guarulhos, sexta-feira, 15 de junho de 2012

SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/12** - Proc 2453/12 – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos, tais como caminhões basculantes com condutor, caminhões poliguindaste com condutor, caminhões leve com condutor e veículos utilitários cabine dupla tipo pick-up ou similar movido a diesel sem condutor em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-operacionais da contratante, de acordo com as especificações técnicas.

**LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBA LTDA. ME.**, lote 03 - R\$ 211.147,20; - OLIVEIRA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME., lote 01 - R\$ 226.800,00; - ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. ME., lote 04 - R\$ 276.372,00; - A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA., lote 02 - R\$ 617.400,00.

Diretoria de Administração

**EDITAL 01/2011**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE ADMINISTRATIVO I (LISTA GERAL);

**CLASSIFICAÇÃO NOME**

13º LILIANE ESTEVAM DE BARROS

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12 e das 14 às 16 horas, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 15 de Junho de 2012.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho

SUPERINTENDENTE

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/12** - Proc 2823/12 – Contratação de empresa para confecção de placa de cruzamento em chapa de aço norma Petrobras nº 2200. **BENELON INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.**, lotes 01 - R\$ 9.990,00.

Diretoria de Administração

### CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REF. AO PL 3278/12 – LDO 2013

DIA 15/06/12 – 6ª feira					
09hs	10hs	11hs	13hs	14hs	16hs
Sec. De Administração e Modernização	Coord. De Relações Internacionais	Coord. De Igualdade Racial	Câmara Municipal	Sec. de Segurança Pública	PROGUARU

DIA 18/06/12 – 2ª feira					
08hs	09hs	10hs	11hs	14hs	15hs
Sec. de Assuntos Legislativos	Sec. de Trabalho	Sec. de Desenvolvimento Econômico	Sec. de Comunicação	Coord. De Deficiência e Mobilidade Reduzida	Coord. De Assuntos Aeroportuários

DIA 20/06/12 – 4ª feira			
09hs	10hs	11hs	13hs
Secretaria de Chefia de Gabinete	Secretaria de Cultura	Sec. de Esporte, Recreação e Lazer	Sec. de Obras

## PROGUARU

### CONCURSO PÚBLICO 001/2008

#### RESULTADO DE RECURSO

A **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público a decisão do julgamento do recurso interposto do Concurso Público 001/2008 – para o cargo de Agente de Portaria.

Nome	Documento	Resultado
Reinaldo José Domingos	16.109.563-x	Indeferido
Guarulhos, 15 de Junho de 2012.		
<b>Artur Pereira Cunha</b> Diretor Presidente		

### CONCURSO PÚBLICO 001/2010 – Ajudante Geral

#### RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2010 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à admissão.

Nome	Documento	Resultado
Carlos Aparecido Redi Copa	13.180.311-6	Indeferido
Guarulhos, 15 de Junho de 2012.		
<b>Artur Pereira Cunha</b> Diretor Presidente		

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 317,97 (trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ALTELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de segurança.  
VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: AMCA HIDRAULICA LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.**  
PROCESSO: 143/2011  
OBJETO: Fornecimento e instalação de forro e luminária.  
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/4/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento dos produtos e serviços, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.  
**CREDOR: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: AUTO VIDROS GIL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.**  
PROCESSO: 477/2008  
OBJETO: Credenciamento para fornecimento do Cartão consig card.  
VALOR: R\$ 30.141,42 (trinta mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria problemas no fornecimento de limites de crédito do cartão consig card aos nossos funcionários.  
**CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 322/2010  
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.  
VALOR: R\$ 297.450,36 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.  
**CREDOR: CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 116/2010  
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copadora Sharp.  
VALOR: R\$ 154,15 (cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.  
**CREDOR: CARFLEX PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 2.489,74 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 332/2011  
OBJETO: Fornecedor de areia média lavada.  
VALOR: R\$ 12.235,38 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/3/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: CESTALIM COM. ATAC. E VAR. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de alimentos.  
VALOR: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**  
PROCESSO: 440/2009  
OBJETO: Fornecedor de água para reúso.  
VALOR: R\$ 191,76 (cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água para reúso, acarretando prejuízos às atividades de lavagem de ruas, praças e logradouros pelo Setor de Limpeza Urbana  
**CREDOR: CITIMAT IMPERMEABILIZANTES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL NEMETH LTDA.**  
PROCESSO: 1694/2012  
OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve.  
VALOR: R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a frota leve da Proguaru e, consequentemente, o transporte de materiais/documentos e locomoção dos funcionários.  
**CREDOR: COMPREI PRIMEIRO PONTO COM PONTO BR LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONFECÇÕES ANTA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de uniformes.  
VALOR: R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes para nossos funcionários, comprometendo a realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 1686/2012  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção o sistema de controle patrimonial.  
VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o controle interno de bens patrimoniais da Proguaru.  
**CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
VALOR: R\$ 2.326,66 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-15/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: DELLA VIA PNEUS LTDA**  
PROCESSO: 349/2011  
OBJETO: Prestação de serviço de balanceamento e alinhamento dos caminhões e ônibus da frota.  
VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-13-15/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.  
**CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-9/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: EDITORA MANTOVANI LTDA. ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de publicidade.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

publicação de itens de relevante interesse público.  
**CREDOR: EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 6.923,00 (seis mil, novecentos e vinte e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: FACTOR FILTROS E PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material gráfico.  
VALOR: R\$ 4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/4/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: FERNANDA BOMBASSEI ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de madeiras.  
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.245,60 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-7/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
PROCESSO: 323/2011  
OBJETO: Fornecedor de CA 50 e CA 60.  
VALOR: R\$ 15.512,04 (quinze mil, quinhentos e doze reais e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-7-16/3/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
**CREDOR: GBWA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP**  
PROCESSO: 1226/2012  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/4/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: GERACAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
PROCESSO: 043/2011  
OBJETO: Construção EPG São Domingos.  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/4/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município que necessitam de creche.  
**CREDOR: GRACIOSA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza..  
VALOR: R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
PROCESSO: 200/2010  
OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo truck.  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de grande interesse público.  
**CREDOR: GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA**  
PROCESSO: 220/2011  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de diversos papéis gráficos.  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/3/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de papéis utilizados pela gráfica, para execução de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUILHERME LIMA VIVIANI EPP**  
PROCESSO: 1214/2012  
OBJETO: Aquisição de desinfetante.  
VALOR: R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
PROCESSO: 101/2009  
OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager sob. nº de série 1000-COC4E3-86D6-603204-228, versão personalizada para até 4.000 funcionários ativos.  
VALOR: R\$ 1.313,01 (um mil, trezentos e treze reais

e um centavo).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Depto. de RH que realiza atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**  
PROCESSO: 416/2009  
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.  
VALOR: R\$ 101.998,00 (cento e um mil, novecentos e noventa e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-7-12/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.  
**CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 369/2011  
OBJETO: Confeção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos  
VALOR: R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.  
**CREDOR: LIDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.**  
PROCESSO: 319/2011  
OBJETO: Aquisição de madeiras.  
VALOR: R\$ 8.398,00 (oito mil, trezentos e noventa e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2012.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de madeiras para esta empresa que são necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**  
PROCESSO: 522/2010  
OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem so site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte tecnico personalizado.  
VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.  
**CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza..  
VALOR: R\$ 1.967,50 (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-14/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MARF VALE COM REPRES MÓVEIS ESCRIT LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/3/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCETRUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-9/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MONTEREY REVESTIMENTOS LTDA EPP.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.  
VALOR: R\$ 4241,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-14/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: PALUG INOX COMERCIAL LTDA-ME**  
PROCESSO: 1234/2012  
OBJETO: Fornecedor e execução de materiais em granito.  
VALOR: R\$ 9.449,25 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/5/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação das materiais em granito, ocasionando grandes prejuízos às obras da Proguaru que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PAPÉIS DUARTE LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material gráfico.  
VALOR: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: PEAN HIDRAULICA LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA



OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 798,13 (setecentos e noventa e oito reais e treze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 127/2010  
OBJETO: Aquisição de RR2C.  
VALOR: R\$ 20.485,86 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **POLOGEL COM. DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-6/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7-10/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **RAMASI COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **RB VALVULAS BRONZE LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.  
VALOR: R\$ 4.643,44 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **RH MASTER MANAGER COM. SOFTWARE E HARDWARE LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de informática.  
VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**  
PROCESSO: 261/2011  
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.  
VALOR: R\$ 31.722,87 (trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.373,20 (um mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 634,40 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TIETE VEICULOS S/A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 595,65 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 293/2011  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 21.352,60 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.  
CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material para serralheria  
VALOR: R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **VEFOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**  
PROCESSO: 144/2011  
OBJETO: Fornecedor e instalação de divisórias.  
VALOR: R\$ 20.202,08 (vinte mil, duzentos e dois reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/3/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos. O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
VALOR: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **VIRTUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**  
PROCESSO: 457/09  
OBJETO: Recarga de gases acetileno e oxigênio.  
VALOR: R\$ 67,14 (sessenta e sete reais e quatorze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos gases que serão utilizados pelo Setor de Soldas de nossa Serralheria.  
Guarulhos (SP), 15 de junho de 2012.  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO 01/2012**  
**A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU** torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo visando a contratação de **Estagiários/Estagiárias dos Cursos de Direito e Comunicação Social/Jornalismo** nos termos do disposto neste Edital de Abertura.

## I - DO ESTÁGIO E DAS VAGAS

CURSOS	Nº VAGAS	VAGA ESPECIAL	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	LOTAÇÃO	BOLSA-AUXÍLIO	DURAÇÃO
Direito	* 03	01	4h (quatro horas) diárias.	**Cursando a partir do 4º semestre no curso de Direito.	Assessoria Jurídica	R\$ 567,58	6 meses, prorrogável por até dois anos
Comunicação Social/Jornalismo	01	Não alcançou a reserva de vaga	4h (quatro horas) diárias.	- Cursando o 3º ou 4º semestre do curso de Comunicação Social ou Jornalismo; - Conhecimento do pacote Office e programas atuais de editoração eletrônica (Corel Draw, InDesign, Illustrator e Photoshop).	Assessoria de Comunicação	R\$ 567,58	6 meses, prorrogável por até dois anos

\* A presente seleção tem a finalidade de preenchimento imediato de 03 vagas, bem como de vagas futuras.  
\*\* No ato da contratação será exigida dos estagiários / das estagiárias do curso de Direito a inscrição COMO ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIA na Ordem dos Advogados do Brasil ou o respectivo comprovante do pedido de inscrição.

## II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.  
2. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, de 10h do dia 18/06/2012 até 23h e 59min do dia 29/06/2012.

Para inscrever-se, o estagiário / a estagiária deverá:

- acessar o site [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br), durante o período de inscrição de 18/06/2012 a 29/06/2012;
  - localizar no site o "link" correlato a Seleção;
  - ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;
  - transmitir os dados da inscrição;
  - imprimir o comprovante de inscrição;
3. São requisitos para a inscrição:
- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;
  - b) Apresentar Cédula de Identidade;
  - c) Preencher o formulário de inscrição pela internet no site da Proguaru.

## III - ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIA COM DEFICIÊNCIA

1. Aos estagiários / às estagiárias com deficiência aplicam-se, no que couberem, as normas constantes

do Decreto Federal nº. 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, artigos 3º e 4º (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04). Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3298/99 (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04):

I. deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**)

II. deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**);

III. deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menores que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**);

IV. deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**)
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho;

deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

1.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

2. A deficiência deverá ser declarada pelo estagiário / pela estagiária na Ficha de Inscrição, no campo indicado. O estagiário/ a estagiária deverá, ainda, encaminhar por Sedex, ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, das 9h às 16h na PROGUARU - Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso, Guarulhos - SP CEP 07095-010, até 29/06/2012, o laudo médico.

2.1. O laudo médico (original ou xérox autenticada), emitido no máximo há um ano, deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme especificado no artigo 39 do Decreto Federal nº. 3298/99.

2.2. O estagiário / a estagiária com deficiência que necessitar de prova (ou local) especial, para a realização das provas, deverá protocolar requerimento, até 29/06/2012, na PROGUARU, no mesmo endereço informado neste item, pessoalmente ou por procuração. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a(s) prova(s) nas condições propiciadas aos demais estagiários / estagiárias.

3. O estagiário / a estagiária com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na própria ficha.

3.1. O estagiário / a estagiária que, no ato da inscrição, declarar ter um tipo de deficiência, submeter-se-á à pré-avaliação pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Proguaru e de especialista quando julgado necessário. O Serviço de Medicina do Trabalho da Proguaru confirmará ou não sua deficiência com base nos exames e laudo apresentado. O encaminhamento para a avaliação médica dar-se-á concomitantemente com o período de inscrição.

3.2. Caso a avaliação, de que trata o item 3.1 deste item, não esteja concluída antes da realização da(s) prova(s), o estagiário / a estagiária participará da prova condicionalmente.

3.3. O estagiário / a estagiária que não comprovar a deficiência ou não comparecer à pré-avaliação, de que trata o item 3.1 deste item, terá sua inscrição como deficiente indeferida.

4. O estagiário / a estagiária com deficiência que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes neste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5. O deferimento da inscrição do estagiário / da estagiária com deficiência dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo estagiário / pela estagiária e do cumprimento do item 2 deste Capítulo.

6. O estagiário / a estagiária com deficiência participará da Seleção em igualdade de condições com os demais estagiários / estagiárias, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

7. Os estagiários / as estagiárias com deficiência, considerados aprovados quanto ao resultado final do Concurso, figurarão em duas listas, a primeira (classificação geral), junto aos demais estagiários/ estagiárias não deficientes, de acordo com a sua pontuação e a segunda (lista especial), exclusivamente dos estagiários / das estagiárias com deficiência, conforme estabelecido no Artigo 7º do Decreto Municipal nº. 20025/97.

8. O estagiário / a estagiária com deficiência será submetido, por ocasião de sua convocação, à avaliação perante uma equipe multiprofissional, indicada pela PROGUARU, composta por um médico, um engenheiro de segurança do trabalho, um profissional da área psicossocial e três profissionais da área (estágio pretendido), que avaliará a

compatibilidade entre as atribuições do estágio e a deficiência do estagiário / da estagiária.

## IV - DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo constituir-se-á das seguintes etapas:

1.1 Inscrição;  
1.2 A Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório que visa avaliar o grau de conhecimento teórico do estagiário / da estagiária, necessário ao desempenho do estágio e será de questões de múltipla escolha com 4 alternativas cada uma.

1.2.1 Prova Objetiva para o curso de Direito contendo 40 (quarenta) questões, sendo:

Ø 08 questões de Direito Civil;  
Ø 08 questões de Direito Processual Civil;  
Ø 08 questões de Direito do Trabalho;  
Ø 04 questões de Direito Processual do Trabalho;  
Ø 04 questões de Direito Constitucional;  
Ø 04 questões de Direito Penal;  
Ø 04 questões de Língua Portuguesa.

1.2.2 Prova Objetiva para o curso de Comunicação/ Jornalismo contendo 40 (quarenta) questões, sendo:

Ø 10 questões de Língua Portuguesa;  
Ø 05 questões de Raciocínio Lógico;  
Ø 05 questões de Conhecimentos Gerais;  
Ø 20 questões de Conhecimentos Específicos.

1.3. A realização da prova objetiva está prevista para **15 de julho de 2012**. A prova será realizada, preferencialmente, na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, e versará sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital.

1.4 O estagiário / a estagiária deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência, munido de um documento de identificação oficial com foto, no original, por ocasião da realização das provas que poderá ser: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Corpos de Bombeiros Militares, ou Carteiras Expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos), ou Passaporte válido, ou Certificado de Reservista, ou Carteira do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); Comprovante de Inscrição; Lápis, Caneta e Borracha. O não comparecimento caracterizará a desistência do estagiário / da estagiária em caráter definitivo e irrevogável.

1.5. A duração da prova objetiva será de 3 horas. O estagiário / a estagiária somente poderá se retirar da sala de provas depois de decorrido 1 hora do tempo de sua duração.

1.6. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers e outros equipamentos similares.

1.7. A prova objetiva para os estagiários / as estagiárias do curso de Comunicação Social/Jornalismo valerá 40 (quarenta) pontos, sendo que será excluído da seleção o estagiário / a estagiária que zerar na prova de Língua Portuguesa ou zerar na prova de Conhecimentos Específicos.

1.8. A prova objetiva para os estagiários / as estagiárias do curso de Direito valerá 40 (quarenta) pontos, sendo que será excluído da seleção o estagiário / a estagiária que zerar na prova de Direito Processual Civil ou zerar na prova de Direito do Trabalho.

1.9. Quanto às questões de múltipla escolha da prova escrita:

1.9.1. O estagiário / a estagiária lerá as questões no caderno de questões e deverá inicialmente marcar suas respostas no próprio caderno de questões.

1.9.2. Ao terminar, deverá transcrever suas respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta. A folha de resposta é nominal e, em hipótese nenhuma, será substituída por erro do estagiário/da estagiária.

1.9.3. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do estagiário / da estagiária, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala.

1.9.4. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

1.10 Será excluído da Seleção o estagiário / a estagiária que:

- a. Não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
- b. Apresentar-se após o horário estabelecido para as provas; no local e/ou horário estabelecido;
- c. Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer um dos colaboradores ou autoridades presentes.
- e. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- f. Comunicar-se com outros estagiários / outras estagiárias durante a realização das provas;
- g. Utilizar meios ilícitos para resolução das provas;
- h. Não devolver a folha de respostas.

1.11. Para fins de classificação final dos estagiários / das estagiárias do curso de Comunicação Social/ Jornalismo, havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato / a candidata com:

- a. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b. maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;
- c. maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d. idade mais elevada, sendo esta inferior a 60 anos;
- 1.12. Para fins de classificação final dos estagiários / das estagiárias do curso de Direito, havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato / a candidata com:

a. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- b. maior pontuação nas questões de Direito do Trabalho;  
c. maior pontuação nas questões de Direito Processual Civil;  
d. maior pontuação nas questões de Direito Civil;  
e. idade mais elevada, sendo esta inferior a 60 anos;  
**V – DA CONTRATAÇÃO**

1. É requisito para a contratação a apresentação de:  
a) Declaração da Instituição de Ensino constando o semestre ou o ano que está cursando, o número de semestres ou anos de duração do curso e o horário das aulas.  
b) Atestado médico, comprovando que o estudante apresenta boas condições de saúde;  
c) Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (se for o caso) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);  
d) 02 (duas) fotos 3x4;  
e) Abertura de Conta bancária;  
f) No caso de estagiário/estagiária do curso de Direito, Carteira de Estágio da Ordem dos Advogados do Brasil ou o respectivo comprovante do pedido de inscrição.  
**2. O estagiário / a estagiária do curso de Direito que for convocado e, não tiver a carteira da Ordem dos advogados do Brasil ou o respectivo requerimento por não preencher os requisitos estabelecidos pela OAB para dar entrada na carteira de estagiário/estagiária, ficará impedido temporariamente até a abertura de nova vaga, na qual este terá preferência ante aos demais classificados.**

#### VI – DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

1. Durante o período de estágio, o estagiário / a estagiária fará jus a:  
a) Bolsa Auxílio mensal;  
b) Seguro de Vida;  
c) Vale transporte;  
d) Vale refeição;  
e) Cesta básica;  
f) Atendimento médico no ambulatório da PROGUARU, em situações emergenciais;  
g) Férias.

2. A remuneração do estagiário / da estagiária será na forma de Bolsa Auxílio, de nível superior, no valor de R\$ 567,58 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

3. Será considerada para efeito de cálculo da bolsa a frequência mensal do estagiário / da estagiária, deduzindo-se as faltas não justificadas.

#### VII – DA CARGA HORÁRIA

1. A carga horária do estágio será de 04h (quatro) horas diárias, dentro do horário de expediente da PROGUARU, de segunda a sexta-feira.

#### VIII – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso do Gabarito da Prova Objetiva, da nota da Prova Objetiva e do Resultado Final do Processo Seletivo.

2. O recurso deverá ser entregue no Setor de Protocolo da PROGUARU, sito na Av. Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos- SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do evento que lhes disser respeito.

#### IX – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados e fases da seleção serão divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pelo site da Proguaru ([www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br)).

#### X – VALIDADE DA SELEÇÃO

1. A seleção será válida por 2 (dois) anos a partir da homologação, podendo ser prorrogada por igual período.

#### XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do estagiário / da estagiária importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

2. A Comissão Organizadora, estabelecida por meio de Resolução expedida pelo Diretor Presidente da PROGUARU especificamente para esta seleção, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.  
Guarulhos, 15 de junho de 2012

**Eduardo Soares Lucena**

Presidente da Comissão Organizadora

**CRONOGRAMA**

18/06/2012 Início do período de inscrições;

29/06/2012 Término do período de inscrições;

15/07/2012 Data prevista para Prova Objetiva.

#### ANEXO I - CONTEUDO PROGRAMATICO

##### CURSO DE DIREITO

**PORTUGUÊS:** 1. Interpretação de Texto; 2. Uso da Crase; 3. Ortografia; 4. Concordância Verbal e Nominal; 5. Regência Verbal e Nominal; 6. Conjugação de Verbos; 7. Acentuação Gráfica; 8. Pontuação.

**DIREITO CIVIL:** Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942); Código Civil em vigor: PARTE GERAL: Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos (Do Negócio Jurídico, Dos Atos Jurídicos Lícitos, Dos Atos Ilícitos, Da Prescrição e Decadência, Da Prova). PARTE ESPECIAL: Livro I – Do Direito das Obrigações (Das Modalidades das Obrigações, Transmissão das Obrigações, Do Adimplemento e Extinção das Obrigações, Do Inadimplemento das Obrigações, Dos Contratos em Geral, Das Várias Espécies de Contrato, Dos Atos Unilaterais, Da Responsabilidade Civil, Das Preferências e Privilégios Creditórios).

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1. Teoria Geral do Processo – Princípios; 2. Atos Processuais; 3. Formação, Suspensão e Extinção do Processo; 4. Procedimento Ordinário e Sumário; 5. Juizado Especial.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. 2. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. 3. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Preceito Fundamental. 4. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. 5. Direitos e Garantias

Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. **DIREITO TRABALHISTA:** CLT: Título II - Normas Gerais de Tutela do Trabalho (Identificação profissional, Duração do Trabalho, Salário Mínimo, Férias Anuais). Título III – Normas Especiais de Tutela do Trabalho (Proteção do trabalho da mulher, Proteção do trabalho do menor). Título IV – Contrato Individual do Trabalho (Disposições gerais, Remuneração, Alteração, Suspensão e interrupção, Rescisão, Aviso prévio, Estabilidade, Força maior, Disposições Especiais). Título V – Organização Sindical (Instituição sindical, Enquadramento sindical, Contribuição Sindical). Título VI – Convenções Coletivas de Trabalho. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** 1. Teoria Geral do Processo – Princípios; 2. Atos Processuais; 3. Formação, Suspensão e Extinção do Processo; 4. Tipos de Audiência; 5. Recursos; 6. Prazos. **DIREITO PENAL:** 1. Princípios constitucionais do Direito Penal. 2. Aplicação da lei penal. 3. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 4. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 5. Imputabilidade penal. 6. Extinção da punibilidade.

**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO PORTUGUÊS:** 1. Interpretação de Texto; 2. Uso da Crase; 3. Ortografia; 4. Concordância Verbal e Nominal; 5. Regência Verbal e Nominal; 6. Conjugação de Verbos; 7. Acentuação Gráfica; 8. Pontuação.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Questões envolvendo raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas de apurac,a-o de informac,o-es; redac,a-o de notas, notí cias e releases para meio impresso, eletro^nico e digital; entrevistas; clipping; noc,o-es ba'sicas de registro fotogr'fico e em ví deo.

Comunicac,a-o interna: uso do espac,o f'ísico e do espac,o eletro^nico na comunicac,a-o; uso de meios impressos (jornais impressos, folders, cartazes, convites); uso dos meios eletro^nicos (intranet, boletim eletro^nico, e-mail institucional, newsletter; identidade institucional; novas ferramentas de comunicac,a-o); endomarketing.

Comunicac,a-o com o pu'blico externo: assessoria de imprensa (atendimento ativo e passivo a' imprensa, releases, contatos telefo^nicos e pessoais); comunicac,a-o entre instituc,o-es; novas mí dias e tecnologias; atendimento ao pu'blico.

Eventos: Noc,o-es ba'sicas de organizac,a-o e divulgac,a-o de eventos (checklist, mala-direta, organizac,a-o da mesa diretora do evento, roteiro de apresentac,a-o de eventos).

Noc,o-es de fotografia: captac,a-o de imagens, tratamento de imagens, tipos de arquivo de imagens e suas caracterí sticas.

Diagramação / Computação Gráfica: Noc,o-es ba'sicas sobre Coreldraw, Illustrator, Indesign e Photoshop.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 1680/2012**, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 020/2012, que trata do registro de preços para ração de pedra, pedras 01, 02 e 03, pedrisco, britas graduada e pó de pedra, e adjudicação do objeto nos 01 ao 07 a favor da empresa **Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**

**Processo Administrativo nº 1711/2012**, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 024/2012, que trata da contratação de empresa para serviços de recapagem e vulcanização de pneus, e adjudicação do objeto nos 01 ao 07 a favor da empresa **NSA Recauchutagem de Pneus Ltda.**

**Processo Administrativo nº 1732/2012**, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 030/2012, que trata do registro de preços para pregos, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.**

**Processo Administrativo nº 1733/2012**, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 031/2012, que trata do registro de preços para cal hidratada, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Guarani Material para Construção Ltda.**

**Processo Administrativo nº 1737/2012**, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2012, que trata da aquisição de piso cerâmico, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Troiana Equipamentos Ltda.**

#### JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 1749/2012**, **Pregão Presencial nº 032/2012**, que trata da contratação de empresa para fornecimento de massa corrida, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO**.

**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Pres. da Comissão de Licitações

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO

**Processo nº: 1781/2012** torna pública a Carta Contrato nº 037/2012. **Objeto:** fornecimento de vale transporte intramunicipal para municípios fora da região metropolitana de São Paulo e Guarulhos. **Solicitação:** 0736/2012. **Valor:** R\$ 1.944,72. **Contratada:** RB Serviços Empresariais Ltda. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 14/06/2012.

#### CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **Extrato da Carta Contrato nº 035/2012**, que trata de contratação de serviço eletrônico de monitoramento 24h, fundamentada no art. 24, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** G4 Sistema

de Segurança Ltda. **Valor:** R\$ 1.770,00. **Prazo:** 06 meses. **Data de Assinatura:** 09/05/2012. **Processo Administrativo nº 1710/2012.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 1260/2012** torna público o **Contrato nº 037/2012. Concorrência Pública nº 005/2012. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de piscinas, vestiários, administração e Guarda Civil Municipal (GCM) do CEU Ponte Alta. **Contratada:** Lima de Castro Engenharia e Montagem Ltda. **Prazo:** 08 meses. **Valor:** R\$ 2.134.227,57 – **Assinado em:** 13/06/2012.

#### APOSTILA

**Processo Administrativo nº 366/2008 – Apostila nº 002 ao contrato nº 165/2008 – Contratada:** **Potenza Engenharia e Construção Ltda. - Objeto:** contratação de empresa especializada para execução obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetão, muro de arrimo em alvenaria, muro de arrimo em gabião e drenagem para captação de águas pluviais na Rua Afeganistão, Rua Cicero Dantas, Rua Fausto Gallo, Rua Feira Grande, Rua João Batista Glória, Rua Marcilio Souza, Rua Moscou e Rua Porto de

Pedras, Localizadas no Loteamento Jardim Brasil - Bairro Pimentas. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 165/2008 no período de agosto de 2010 a agosto de 2011, em 0,3134% para Terraplenagem, em 2,6137% para Pavimentação, em 5,7759% para Rede de Água, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO**. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 24.570,67 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), a partir de 05 de agosto de 2011. Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.112.486,16 (hum milhão, cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 17/05/2012.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº: 1722/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 022/2012. Pregão Presencial nº 022/2012. Objeto:** Registro de Preços para tubos de PVC. **Compromissário Fornecedor:** Tigre S/A Tubos e Conexões. **Prazo:** 12 meses – **Assinado em:** 12/06/2012.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tubo em pvc branco dn 40 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	30	br	7,68
2	Tubo em pvc branco dn 50 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	170	br	12,94
3	Tubo em pvc branco dn 75 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	70	br	20,72
4	Tubo em pvc branco dn 100 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	420	br	29,48
5	Tubo em pvc branco dn 150 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	70	br	65,87
6	Tubo em pvc branco dn 200 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Tigre</b>	50	br	117,30
7	Tubo em pvc marrom soldável dn 20 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Tigre</b>	50	br	4,50
8	Tubo em pvc marrom soldável dn 25 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Tigre</b>	420	br	6,38
9	Tubo em pvc marrom soldável dn 32 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Tigre</b>	100	br	10,10
10	Tubo em pvc marrom soldável dn 50 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Tigre</b>	200	br	22,64
11	Tubo em pvc marrom soldável dn 60 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Tigre</b>	30	br	30,01

2º Colocado: Guarutelha Materiais para Construções Ltda. EPP.				
Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tubo em pvc branco dn 40 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Corr Plastik</b>	30	br	10,66
2	Tubo em pvc branco dn 50 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Corr Plastik</b>	170	br	18,10
3	Tubo em pvc branco dn 75 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Corr Plastik</b>	70	br	27,87
4	Tubo em pvc branco dn 100 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo nbr 5688 <b>Marca: Corr Plastik</b>	420	br	33,39
5	Tubo em pvc branco dn 150 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Corr Plastik</b>	70	br	78,62
6	Tubo em pvc branco dn 200 mm, esgoto, ponta-bolsa e virola, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5688 <b>Marca: Corr Plastik</b>	50	br	142,32
7	Tubo em pvc marrom soldável dn 20 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Corr Plastik</b>	50	br	6,48
8	Tubo em pvc marrom soldável dn 25 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Corr Plastik</b>	420	br	8,52
9	Tubo em pvc marrom soldável dn 32 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Corr Plastik</b>	100	br	14,71
10	Tubo em pvc marrom soldável dn 50 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Corr Plastik</b>	200	br	30,90
11	Tubo em pvc marrom soldável dn 60 mm, pressão de serviço 75 mca, barras de 6 metros, atendendo a nbr 5648 <b>Marca: Corr Plastik</b>	30	br	44,27

Guarulhos, 14 de junho de 2012.

**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
Gerente de Recursos Materiais



## AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA EM 4 ENDEREÇOS

### NOSSOS SERVIÇOS

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego
- inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

### DOCUMENTOS

- RG, Carteira Profissional, CPF e PIS

**Atendimento com limite de senhas De 2ª a 6ª, das 8h às 17h**

### ENDEREÇOS

**CIET Centro**  
**R. São Vicente de Paula, 163**  
(próximo estacionamento do Poli Shopping)

**CIET Vila Augusta**

**R. Antônio Iervolino, 225**  
(travessa da av. Guarulhos)

**CIET Cumbica**

**Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359**  
(próx. ao cartório do Jardim Cumbica)

**CIET Pimentas**

**Av. Juscelino Kubitschek, 2.760**  
(Pq. São Miguel - próximo do INSS)